



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2024 FMAS**

Processo Administrativo Nº 2023003891

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Fundo Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Comissão de Contratação do Município de Porto Nacional, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2024 FMAS**, por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Compras, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), de conformidade com as disposições nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021, do Decreto Municipal nº 112, de 31 de março de 2023, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis e suas alterações. Esta licitação será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio.

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA SESSAO:** 03/07/2024

**HORA DA SESSAO:** 09:00 HORAS (Horário de Brasília)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**INICIO:** 19/06/2024 às 08:00 horas

**TÉRMINO:** 03/07/2024 às 08:30 horas

**1. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme Termo de Referência Anexo II e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.

**1.1** A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência.

**1.1.1** O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.2** As quantidades constantes na especificação do ANEXO II são estimativas, podendo a Administração não contratar a totalidade da mesma.

**2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:**

**2.1** Conforme item 04 do Anexo II Termo de Referência.

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de portal de compras públicas [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br).

**3.1.1** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**3.2** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

\_\_\_\_\_  
Assinatura

órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.3** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.4** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.5** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

**3.6** Não poderão disputar esta licitação:

**3.6.1** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.6.2** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.6.3** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.6.4** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.6.5** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.6.6** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.6.7** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.6.8** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.6.9** *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

**3.6.10** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.6.11** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.7** O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.8** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.9** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.10** O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.11** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**3.12** A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o O PREÇO PROPOSTO, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.3.1** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.3.2** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.3.3** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.3.4** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.4** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.5** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**4.5.1** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**4.5.2** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.6** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**4.7** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.8** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.8.1** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**4.8.2** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**4.9** O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**4.9.1** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

**4.10** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.11** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**4.12** Os licitantes PODERÃO ENCAMINHAR, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**4.13** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, conforme art. 63, inciso II da lei 14.133/2021.

**4.14** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**5.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1** Valor unitário ou desconto do item;

**5.1.2** Marca;

**5.1.3** Fabricante;

**5.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

**5.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

**5.8** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.8.1** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.8.2** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**5.8.3** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no edital.

**5.9** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e ou Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**5.10** A LICITANTE deverá apresentar, juntamente com a proposta, modelo do equipamento ofertado, catálogo/prospectos/folhetos/certificados/manuais técnicos ou outros documentos de domínio público emitidos pelo fabricante;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**6.1** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.3** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.4** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5** O lance deverá ser ofertado pelo MENOR VALOR.

**6.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser indicado pelo pregoeiro no momento de cadastramento no sistema.

**6.9** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

**6.10** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO.

**6.11** No envio de lances no pregão eletrônico no modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.11.1** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.11.2** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.11.3** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**6.11.4** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.11.5** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.13** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.14** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.15** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.16** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.17** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.18** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.18.1** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.18.2** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.18.3** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.18.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.19** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.19.1** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**6.19.1.1** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.19.1.2** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**6.19.1.3** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.19.1.4** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.19.2** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.19.2.1** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**6.19.2.2** Empresas brasileiras;

**6.19.2.3** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.19.2.4** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**6.20** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.20.1** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.20.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.20.3** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.20.4** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.20.5** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**6.21** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

**7.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1** SICAF;

**7.1.2** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**7.1.3** Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**7.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**7.3** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

**7.3.1** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**7.3.2** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**7.3.3** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.4** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.5 deste edital.

**7.5** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**7.6** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.6.1** Contiver vícios insanáveis;

**7.6.2** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**7.6.3** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.6.4** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.6.5** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.7** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**7.7.1** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**7.7.1.1** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**7.7.1.2** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.8** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**7.9** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.10** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

**7.10.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**7.10.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**7.11** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**7.12** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.1** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos itens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 deste Edital, **exceto Qualificação Técnica, que será exigida conforme item 8.24.**

**8.1.1** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

### 8.2 PARA A COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;
- b) Cópia do Documento de Identidade e do CPF dos sócios ou diretores;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- d) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, para licitante Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso a Licitante seja sucursal, filial ou agência;
- f) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede da Licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;
- g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**8.2.1** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da consolidação respectiva.

### 8.3 PARA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

- a) **Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;**
- c) **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;**
- d) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida**, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;
- e) Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- f) **Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida através do site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão), de acordo com a Lei nº 14.133, de 01/04/2021, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

**8.3.1** Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

**8.3.2** Caso a Licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da mesma, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

**8.4 PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:**

**8.4.1** Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial ou extrajudicial (na forma da lei nº 11101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou Certidão de Falência e Execuções Fiscais (emitida pela internet) ambas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes, quando não constar em seu corpo a validade.

**8.4.2** Nos casos em que a certidão seja positiva de recuperação, as empresas deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos do art. 58 da lei 11.101/2005;

**8.4.3** Qualificação Econômica – Financeira:

**8.4.3.1** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (2022 e 2023) exceto o (MEI) Micro Empreendedor Individual, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

**8.5 DAS DEMAIS DECLARAÇÕES**

**a)** Declaração de Elaboração Independente de Proposta (modelo Anexo IV do Edital);

**b)** DECLARAÇÃO CONJUNTA (modelo Anexo V):

**I.** Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

**II.** Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF;

**III.** Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública;

**IV.** Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar;

**V.** Declaração de Inexistência de Parentesco com a Municipalidade;

**VI.** Declaração de Que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos Para Pessoa com Deficiência e Para Reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;

**VII.** Declaração de Enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte (Se For o Caso);

**VIII.** Declaração de Organização em Cooperativa (Se For o Caso);

**8.6** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**8.7** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**8.8** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**8.8.1** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% A 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**8.9** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documentos escaneado em formato PDF, legível sem emendas e ou rasuras.

**8.10** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**8.11** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**8.12** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.13** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**8.14** A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

**8.14.1** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

**8.15** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

**8.15.1** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

**8.16** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.16.1** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf ou não tenham sido apresentados conforme item 4.12 do edital, serão enviados por meio do sistema, em formato digital em pdf, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**8.16.2** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.16.3** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**8.17** A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**8.17.1** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**8.17.2** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**8.18** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**8.18.1** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.18.2** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.19** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.20** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.

**8.21** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**8.22** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

**8.23** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



## 8.24 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**8.24.1** A empresa proponente deverá apresentar qualificação técnica conforme exigido nos itens 9.23; 9.24 e 9.25 do Termo de Referência Anexo II.

## 9. DOS RECURSOS

**9.1** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**9.3** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**9.4** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**9.4.1** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**9.4.2** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**9.4.3** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**9.4.4** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**9.5** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**9.6** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.7** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**9.8** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**9.9** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.10** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.11** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## 10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**10.1** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**10.1.1** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**10.1.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**10.1.2.1** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**10.1.2.2** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**10.1.2.3** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**10.1.2.4** deixar de apresentar amostra;

**10.1.2.5** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**10.1.3** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**10.1.3.1** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**10.1.4** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**10.1.5** fraudar a licitação

**10.1.6** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**10.1.6.1** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**10.1.6.2** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**10.1.6.3** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**10.1.7** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**10.1.8** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**10.2** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**10.2.1** advertência;

**10.2.2** multa;

**10.2.3** impedimento de licitar e contratar e

**10.2.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

**10.3.1** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**10.3.2** as peculiaridades do caso concreto

**10.3.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**10.3.4** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**10.3.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10** (dez) **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**10.4.1** Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**10.4.2** Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**10.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**10.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**10.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**10.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**10.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**10.10** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**10.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**10.13** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.14** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**11.3** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

**11.4** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**11.5** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**11.6** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**11.7** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**11.8** É vedada à participação de órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## **12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**12.1** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

**12.1.1** Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**12.1.2** Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

**12.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**12.2.1** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**12.2.2** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**12.3** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**12.3.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**12.3.2** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**12.4** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**12.4.1** Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**12.4.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**13.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**13.2** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**13.3** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**13.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.5** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**13.6** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

**14.1** Conforme subitem 14.5 do Anexo II Termo de Referência.

### **15. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

**15.1** Conforme itens 7 do Anexo II Termo de Referência.

### **16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** Conforme item 11 do Anexo II Termo de Referência.

### **17. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**17.1** Conforme itens 19.1 E 19.2 do Anexo II Termo de Referência.

### **18. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**18.1** Conforme item 12. do Anexo II Termo de Referência.

### **19. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes (ressalvando o disposto nos parágrafos 3º e 8º do art. 86 da lei 14.133/2021), observados os seguintes requisitos:

**19.1.1** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**19.1.2** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**19.1.3** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**19.2** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**19.2.1** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**19.3** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**19.4** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**19.5** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 19.1.

**19.6 Dos limites para as adesões**

**19.6.1** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**19.6.2** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**19.6.3** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 17.6.1.

**3.6.4** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 19.6.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**19.7 Vedação a acréscimo de quantitativos**

**19.7.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**20. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**20.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**20.2** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**20.3** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**20.4** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**20.5** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**20.6** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**21.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**21.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**21.4** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**21.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**21.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**21.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**21.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**21.10** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

## **22. DOS ANEXOS DO EDITAL**

**22.1** Este Edital é composto pelos seguintes Anexos:

ANEXO I	-	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO II		TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO E SEUS ANEXOS
ANEXO III	-	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS
ANEXO IV	-	MODELO DE PROPOSTA
ANEXO V	-	MODELO DE DECLARAÇÃO DE LABORÇÃO INDEPEDENTE DE PROPOSTA
ANEXO VI	-	MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
ANEXO VII	-	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ANEXO VIII	-	MINUTA DO CONTRATO

## **23. DO FORO**

**23.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional - TO, 17 de junho de 2024.

**KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



## ANEXO I DO EDITAL

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (RETIFICAÇÃO)

#### 1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de Estudo Técnico Preliminar necessário para assegurar a viabilidade da contratação de determinada solução, mensurar os riscos, determinar estratégias, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência e, bem como, definir um plano de sustentação para a solução de mandada.

O estudo aqui apresentado recai sobre a realização de licitação centralizada, para eventuais e futuras contratações descentralizadas, em favor dos órgãos da administração direta e inderata do Poder Executivo Municipal, para aquisição de **Refeições do tipo marmitex, self-service, café da manhã, coffee break, lanches e buffet.**

Trata-se de um aquisição adotado de forma comum e habitual pela Administração Pública do Município de Porto Nacional, tendo obtido bons resultados para os Contratantes.

Em outras linhas, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade avaliar o histórico do modelo de contratação atualmente em execução nos Municípios do Estado, observar as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e Gabinete do Poder Executivo, levantar os requisitos técnicos necessários para atender essas necessidades, aferir as condições que o mercado oferece e, por fim, analisar a viabilidade da contratação centralizada.

Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados, não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, tem a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

##### 1.1. Justificativa da Necessidade de Contratação

Nestas primeiras linhas, tem-se em vista que, para atender suas demandas operacionais e administrativas, os órgãos da Administração Pública precisam movimentar pessoas e recursos.

A aquisição dos itens atenderá às necessidades de aquisição frequente e parcelada de refeições, cujo objetivo é atender à demanda de eventos, reuniões, capacitações e datas comemorativas e alusivas para as secretarias, fundos e autarquias do Município de Porto Nacional;

A presente visa justificar a aquisição de refeições para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e seus equipamentos. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento da agenda planejada e eventuais eventos do órgão, no atendimento às suas atividades fins.

Justifica-se ainda a necessidade da contratação das aquisições em virtude a constante aplicação de recursos e contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições em função das demandas dos diversos setores em realizar eventos. Desta forma, a realização do procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para atendimento dos eventos a serem realizados, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única licitação. Assim sendo, a contratação dos serviços/aquisições poderá ser feita de forma imediata, eis que tão logo seja formalizado o contrato estimativo, bastará apenas ser emitida uma Ordem de Serviços/aquisições – OS para cada ocasião em específico.

O fornecimento dos materiais não constituem atividade finalística do órgão, ao tempo que, se faz necessário para atendimento da agenda de eventos, ações e manutenção dos equipamentos vinculados a este Fundo desta pasta (conforme justificativa do Documento de Oficialização de Demanda desta administração), com finalidade de viabilizar a prestação do serviço em questão.

Justifica-se ainda:



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

- Encerramento dos contratos anteriores, que tinha por objeto a aquisição de refeições, desta administração;
- Importância do coffee break como elemento que contribui para o melhor aproveitamento dos servidores e convidados nos eventos institucionais e alusivos, capacitações e reuniões, favorecendo o aprendizado a confraternização e o clima organizacional, realizados em suas dependências e em espaços externos.
- Necessidade dos órgãos deste município dispor de fornecimento de Marmitex e Self – Service, para prestadores de serviços na área da Saúde (Médicos e enfermeiros Plantonistas), também eventos realizados na zona rural como campanhas de vacinações, e disponibilidade de refeições no Distrito de Luzimangues e na cidade de Palmas quando se fizerem necessários deslocamentos até os locais para atendimento das demandas institucionais, entre outros;
- Impossibilidade dos materiais serem oferecidos pelos próprios órgãos.

### **1.2. Instrumentos de Planejamento**

Em linhas iniciais, faz-se necessário arrolar que o Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, tem a prerrogativa de tomar as diligências indispensáveis a fim de dotar de maior racionalidade e destreza os procedimentos administrativos para a contratação de empresa para fornecimento do objeto em comento.

Aproveitamos para salientar que a atual gestão busca adotar procedimentos atinentes ao contingenciamento de despesas, objetivando a otimização dos gastos públicos. Nesta direção, esta Pasta está empenhada em adequar-se à nova realidade do Governo Municipal.

Por essa razão, e alinhado à avaliação realizada pela Diretoria Financeira e Administrativa, identificou-se que a demanda pela aquisição dos Marmitex, Self – service, Coffee break, café da manhã, lanches e buffet de forma a atender satisfatoriamente o Interesse Público, constitui uma necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Porto Nacional.

Os fatos narrados acima se subsumem às normas preconizadas no Plano Plurianual (PPA), as quais foram instituídas com o condão de aperfeiçoar a qualidade dos serviços/aquisições prestados, traçando categorias estratégicas no âmbito dos Projetos Atividades.

O planejamento estratégico que diz respeito aos demais órgãos participantes estão dispostos nos documentos de oficialização de demanda de cada um.

Noutro passo, aludindo à norma estipulada, tem-se por esta licitação centralizada a oportunidade de a Administração perseguir e alcançar o princípio da economicidade, que pode ser obtida através de melhoria de Gestão, pelo aumento do poder de barganha, gerando um aperfeiçoamento na qualidade dos gastos públicos, aproximando as compras realizadas às práticas vigentes no mercado.

As aquisições elencados têm sua importância técnica-operacional para o desenvolvimento hábil dos trabalhos desempenhados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e demais órgãos, uma vez que estes foram definidos de forma a atender precisamente as necessidades identificadas, dotados de requisitos mínimos para a satisfação da expectativa da contratação, não sendo desarrazoados ou de luxo.

Caminhando ao final dessas primeiras linhas, o presente fundamenta-se, também, na homenagem aos princípios da eficiência, padronização, legalidade e os demais princípios e regras que norteiam a Administração Pública.

### **1.3. Resultados pretendidos do atendimento da demanda**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Tem-se em vista que, com a instituição do procedimento, este Fundo visa preservar o caráter ininterrupto das atividades administrativas e operacionais, agindo de forma planejada, a fim de prevenir riscos e prejuízos ao Erário, ambicionando melhorias de gestão – tais como o aumento do poder de barganha e a obtenção de economia.

Assim, instaura-se a licitação centralizada, para eventuais e futuras contratações descentralizadas em favor do Poder Executivo Municipal.

Noutros passos, com o condão de atender satisfatoriamente as necessidades identificadas, observando as peculiaridades do objeto e para alcançar os resultados pretendidos, é oportuno o emprego dos seguintes recursos:

- a. Disponibilização de plataforma eletrônica para apresentação e verificação das demandas dos Órgãos que demonstrarem interesse; com vistas a estabelecer uma maior margem de negociação no certame e, também, para mensurar, em estimativa aproximada, a dimensão do pleito;
- b. Disponibilização dos meios pertinentes, sejam físicos ou eletrônicos, para a realização da pesquisa de mercado e da pesquisa de preços, as quais possibilitam a mensuração da dimensão do pleito e a verificação da aproximação do trabalho às práticas vigentes no mercado;
- c. Disponibilização de recursos materiais (artigos de escritório e de informática) e humanos (pessoal apto e capacitado), para viabilizar a realização dos trabalhos.

A presente demanda é proveitosa na medida em que identifica-se que a aquisição de refeições é a forma de atender satisfatoriamente o Interesse Público, constituem uma necessidade em comum das Secretarias, Autarquias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Porto Nacional. Pelo exposto até aqui, os resultados pretendidos são:

- a. O atendimento satisfatório da contratação;
- b. O alcance de uma larga racionalização e economia aos gastos públicos;
- c. A preservação do caráter ininterrupto das atividades administrativas e operacionais dos Fundos/Secretaria;
- d. A prevenção de riscos ao Erário; e
- e. O alcance de indicadores para a medição e aperfeiçoamento da gestão.

## 2. ANÁLISE DE CENÁRIO.

### 2.1. Levantamento das soluções do mercado

Neste tópico urge a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente os ambientes produtivos que gozam os diversos setores de atuação deste Município – que estão alinhadas aos princípios e regras que regem a Administração.

Nossa investigação tem o condão de identificar empreendimentos possíveis de aproximar as compras públicas da Administração Municipal às práticas adotadas pelo mercado, impondo inovações que se fundamentam no princípio da eficiência, imprimindo um uso racional dos recursos públicos.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado na internet, observou-se que, em matérias de soluções para a aquisição do objeto deste ETP, a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos três modelos para execução desta aquisição, são eles:

#### i. Adesão a ATA de Registro de Preço

No modelo de Adesão a ATA de Registro de Preços, **(carona) está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços/aquisições. Precisa ser verificada a**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**Vantajosidade e a economicidade na adesão, para não correr o risco de realizar uma adesão que possa causar dano ao erário. E conforme** Art. 22 § 3º do Decreto nº 9.488/2018, as aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, o que pode não ser viável pois as demandas da administração são vultuosas.

ii. **Participação em ATA de Registro de Preços**

A Participação em ATA de Registro de Preços, trata-se do procedimento que permite a um órgão entrar como Participante em uma licitação que será realizada por outro órgão (órgão Gerenciador) para formação de uma Ata de Registro de Preços. Com isso, o órgão Participante aproveita o procedimento licitatório realizado pelo órgão Gerenciador e, a partir dele, forma a sua própria Ata de Registro de Preços. O procedimento em que o órgão Gerenciador divulga que realizará a licitação para formação de Ata de Registro de Preço é chamado de **Intenção de Registro de Preços (IRP)**. Por isso é comum que a Participação seja mencionada como "participar de um IRP" ou "entrar em um IRP". A Participação poderá ser em todos os itens que estão sendo licitados pelo órgão Gerenciador, ou em apenas alguns.

iii. **Processo Licitatório próprio**

No modelo de Processo de Licitação Propria, a Administração Pública formaliza seu próprio processo, realizando um levantamento da sua demanda, formalização inicial através do seu Documento de Oficialização da Demanda – DOD, Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, pesquisa mercadológica, ao concluir sua fase interna passa a formalizar sua fase externa. Assumindo toda a responsabilidade processuais administrativas da aquisição.

É solução adotada na maioria dos órgãos públicos, a administração se sente mais segura em realizar seu próprio processo de contratação, podendo gerenciar e eliminar os riscos eventuais, assim como estabelecer seus próprios critérios para a contratação, adequando-os à realidade do município.

**2.2. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades**

Com o objetivo de identificar a prática do mercado público quanto à aquisição de Marmitex, Self – service, Coffee break, café da manhã, lanches e buffet foi realizada uma pesquisa de Benchmarking junto às principais fontes de informação sobre compras públicas, como o Sites de órgãos Públicos, Portal de Transparencia e Sicap-LCO modulo público, cujos resultados serão apresentados nos tópicos a seguir.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023
<b>ATA:</b>	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 3.075.625,04
<b>LOCALIDADE:</b>	PARAÍSO DO TOCANTINS – TO
<b>DISPONÍVEL EM:</b>	<a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/busca/detalhes?id=734199">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/busca/detalhes?id=734199</a>

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023
<b>ATA:</b>	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 5.196.439,54
<b>LOCALIDADE:</b>	PALMAS - TO
<b>DISPONÍVEL EM:</b>	<a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/busca/detalhes?id=726068">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/busca/detalhes?id=726068</a>

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA
---------------------------	---------------------------------------



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
<b>ATA:</b>	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 2.056.211,20
<b>LOCALIDADE:</b>	ARAGUAÍNA - TO
<b>DISPONÍVEL EM:</b>	<a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/busca/detalhes?id=715281">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/busca/detalhes?id=715281</a>

### 2.2.1. Contratações similares feitas pela administração municipal

A última Ata de Registro de Preços para aquisição de refeições, foi realizada no ano de 2022, a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 FMAS.

O estudo realizado à época, em resumo, 17 (dezessete) órgãos do poder executivo municipal integravam o registro de preços para aquisição de refeições. O valor global do registro de preços em epígrafe foi de **R\$ 2.771.221,00 (dois milhões e setecentos e setenta e um mil e duzentos e vinte e um reais)**.

### 2.2.2. Consulta ao mercado

O levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade da contratação possui o produto e fornecedor e se está condizente com o objetivo da presente aquisição.

No caso sob análise, a consulta ao mercado foi feita, principalmente, por meio da internet através de Sites de órgãos Públicos, Portaldecomplaspublicas.com.br, Portal de Transparencia e Sicap-LCO modulo público, em que estabeleceu parâmetros para a aquisição, bem como o quantitativo, para tanto, as contratações anteriores, por meio das quais foi esclarecido que, no mercado de aquisição de refeições, a centenas de empresa do ramo do objeto deste ETP oferecendo seus produtos aos órgãos públicos através de Pregão Presencial ou Eletronico e formalizando ATAs de Registro de Preços, no levantamento de mercado foi observado que uma grande parte dos órgãos públicos estão aderindo a este procedimento.

Desse modo, a solução encontrada é a aquisição de refeições, cujos produtos possuem vários fornecedores, circunstância que viabiliza o presente estudo e, por conseguinte, na correspondente licitação.

### 2.3. Estimativa de quantidades das possíveis soluções

Introduzindo este tópico, estabelecemos a estimativa de quantidades das possíveis soluções utilizando quantidades, condições e os termos pesquisados constantes no subitem 2.1 – Levantamento das soluções do mercado, com o condão de, sem a intenção de alcançar uma margem de precisão, estipular uma projeção das quantidades das soluções identificadas.

Noutras linhas, as quantidades estipuladas são adequadas, porque uma vez que o município de Porto Nacional, define suas possíveis soluções, são analisadas tecnicamente em busca da definição da solução adequada.

Por fim, as quantidades estipulados são razoáveis e compatíveis com a realidade, considerando que utilizamos como parâmetro de orientação aos temas comuns ao ambiente de mercado.

### 2.6. Análise das possíveis soluções

#### a) Adesão a ATA de Registro de Preços

A ata de registro de preços é um recurso que empresas públicas utilizam para adquirir bens e serviços/aquisições no mercado. Utilizando uma única licitação, é possível reduzir custos, melhorar preços e ter mais facilidade para negociar um valor atraente.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Na ata de registro de preços são listados todos os preços e prazos que a instituição pública está disposta a pagar por algo. Há a possibilidade de ampliar o número de órgãos que participam do processo (**os chamados caronas**) a qualquer momento da vigência da ata.

Sua principal vantagem está no fato de que esta solução já se encontra concluída, pronta para o uso, tudo sob a responsabilidade do Órgão Gerenciador.

Os órgãos "caronas" no sistema de registro de preços ao aderirem obtêm vantagens, como agilidade nas aquisições, economia de recursos, regulação de estoques e facilidade na execução orçamentária dos recursos, por essa razão, a Adesão (carona) tem sido a opção recorrente dos órgãos públicos.

**A adesão a ARP necessita passar por alguns pré-requisito;**

- prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

b) Participação em ATA de Registro de Preços(Intenção de Registro de Preços).

A Intenção de Registro de Preços é um procedimento sistematizado e operacionalizado que possibilita aos órgãos e entidades interessados em efetuar licitação para registro de preços de um determinado bem ou serviço divulgar a intenção dessa compra para o restante da Administração Pública Municipal, possibilitando, assim, a realização de certame licitatório em conjunto para contratação do objeto pretendido.

A Intenção de Registro de Preços permite a realização de licitação única com a junção das demandas das diversas Secretarias, Fundos, órgãos e entidades municipais para a contratação de objetos comuns.

Os órgãos participantes são aqueles que, depois do órgão gestor publicar a IRP, passam a integrar o mesmo procedimento para otimizar a licitação. Esses órgãos apresentam suas estimativas de compras que passam a fazer parte do edital.

**"Em síntese, os órgãos participantes têm a seguinte vantagem:**

- têm suas expectativas de consumo previstas no ato convocatório;
- têm dos fornecedores o compromisso do fornecimento;
- têm direito de requisitar, automaticamente, todos os objetos previstos no SRP.

c) Processo Licitatório Proprio.

O procedimento **licitatório** possui como finalidade a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, assegurando igual oportunidade a todos os interessados em com ela contratar (ou seja, a observância do princípio da isonomia) e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Diante que foi exposto, podemos concluir que a **licitação** é um procedimento administrativo e sua grande **importância** é de garantir a melhor proposta, na qual, seja a mais vantajosa e que assegure as condições necessária, visando o interesse do **público** e na garantia dos direitos do coletivo.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Nesse cenário, várias empresas oferecem o produto, mas para decidir onde realizar a compra e contratar os serviços/aquisições de acordo com a lei, a Prefeitura/Secretaria/Fundo abre uma concorrência, ou seja, um processo formal de competição entre as empresas interessadas na venda de determinado produto ou serviço.

Quando o órgão público precisa abrir uma licitação para a compra de produtos ou aquisição de serviços/aquisições, todo o processo se inicia com a publicação de um edital.

O documento é escrito pela entidade responsável e descreve todas as informações sobre a participação licitatória, incluindo as condições para participação das empresas.

Por seguir o princípio democrático, considerando o preço, a técnica, o lance, a oferta e a qualidade das concorrentes, a licitação deve respeitar alguns princípios, tais como:

- Legalidade: avaliar todas as propostas inscritas;
- Impessoalidade: não utilizar critérios subjetivos de avaliação;
- Isonomia: tratar todos os participantes da mesma forma;
- Moralidade e Probidade Administrativa: prezar pela conduta lícita;
- Transparência: os interessados podem acompanhar o processo;
- Integridade: respeito ao instrumento convocatório, como o edital;
- Julgamento objetivo: contratação impessoal das empresas.

Conforme exposto o órgão que realiza seu próprio processo licitatório, publicando seu edital, tem condições de colocar em prática sua autonomia, podendo fiscalizar seus próprios atos administrativos processual, dentro do princípio da legalidade, Impessoalidade, Isonomia, Moralidade e Probidade Administrativa, Transparência e Julgamento objetivo, assegurando igual oportunidade a todos os interessados, oferecendo suas melhores propostas.

## 2.6. Conclusões da Avaliação de Mercado (SOLUÇÕES).

Com o fito de avaliar as opções de mercado disponíveis para os requisitos mínimos delineados, esta equipe técnica chegou às seguintes conclusões e considerações, para determinar uma solução.

Em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja analisado conforme segue:

### 2.7.1. DAS SOLUÇÕES:

- **Solução 1** - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão
- **Solução 2** - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- **Solução 3** - Realizar licitação própria.

### 2.7.2. DA ANÁLISE:

- ✓ **Solução 1** – Não foi encontrada ata vigente com quantitativo compatível com a necessidade em que se encontra o Município.
- ✓ **Solução 2** - Não há Pregões disponível para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão na data deste estudo técnico.
- ✓ **Solução 3** - A motivação pela escolha da **Realização de licitação própria** pela Modalidade Pregão para Registro de Preço (SRP), podemos observar que este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Decreto Municipal nº 114, de 31 de março de 2023, sendo possível a definição exata e previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, apesar frente as flutuações das necessidades das Secretarias, Fundos e órgãos deste Município.

Este tipo de modelo de Ata de Registro de Preço está atualmente presente em grande parte das Administrações Públicas, tendo em vista o alto grau de eficiência e a flexibilidade.



### 2.7.3. DA CONCLUSÃO:

- Com o exposto, esta equipe conclui que deve - se optar pela **Solução 3**, que possibilitará o atendimento integral a todas as demandas dos órgãos municipais e também adequar os critérios da contratação para a realidade, expectativa e necessidades do município.

### 2.7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Anexo II deste ETP, o valor estimado do certame é de **R\$ 8.541.825,38 (oito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)**.

### 2.8. Conclusão da análise de cenário.

Com base nas soluções disponíveis no mercado, nas pesquisas em contratações de outros órgãos e do próprio Município.

Dessa forma, a solução sugerida potencializa a captação de indicadores de qualidade, os quais levam a Administração a uma gestão eficiente do contrato, podendo, no momento oportuno, vislumbrar o aperfeiçoamento de fases do procedimento.

Noutras linhas, como identificado, há mercado disponível para o atendimento das demandas da Administração. O que é interessante e vantajoso, uma vez que há a perspectiva de fomento da competitividade, quando que, por esta solução, não há o emprego de termos abusivos, ilegais e o objeto é perfeitamente praticado pelo nicho que integra.

Caminhando ao fim destas linhas, com a realização do procedimento descrito nos termos da solução sugerida, a Administração está perseguindo os benefícios possibilitados pelo princípio da padronização. Isto é, servindo como instrumento que promove o aumento da produtividade administrativa, provocando sua racionalização, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos advindos do Erário.

Assim, almejam-se os seguintes benefícios diretos:

- Diminuição dos custos de realização de processos licitatórios pulverizados, em todo o Município, com o mesmo objeto;
- Aumento do poder de barganha; Maiores ganhos em economia de escala;
- Melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis; Maior eficiência na execução e gestão dos contratos;
- Maior alcance e aplicação de indicadores de qualidade; Diminuição dos riscos de paralisação das aquisições;
- Maior controle da demanda e fortalecimento do conceito "planejamento"; e Maior manutenção do equilíbrio contratual.

#### **Os benefícios indiretos almejados são:**

- Aquecimento da economia local, provocando o fomento do mercado e abertura de postos de emprego; Fortalecimento da imagem do Município no mercado como parceiro comercial; e

## 3. OBJETO

### 3.1. Definição sucinta do Objeto

O objeto deste procedimento é contratação de empresa para aquisição de refeições do tipo self-service, marmitex, café da manhã, coffee break e lanches, através de Pregão para Registro de Preços, visando suprir as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Porto Nacional e demais órgãos participantes.

### 3.2. Identificação dos itens, quantidades e unidades.

Conforme Anexo I a este ETP.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

### 3.3. Definição da natureza de bens e serviços/aquisições comum

#### a) Da caracterização de bens e serviços/aquisições comum.

Para a introdução do tópico, recorreremos à douta lição do professor Jessé Torres Pereira Junior :

“Em aproximação inicial do tema, pareceu que ‘comum’ também sugeria simplicidade. Percebe-se, a seguir, que não. O objeto pode portar complexidade técnica e ainda assim ser ‘comum’, no sentido de que essa técnica é perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado.”

Assim, bens e serviços/aquisições comuns são todos aqueles rotineiros, usuais, que sejam definidos por especificações conhecidas, sem que se admita, a partir de certas especificações estabelecidas no edital, variações técnicas que possam repercutir na satisfação do Interesse Público – o que não afeta o caso concreto.

Nos ensinamentos do Dr. Hely Lopes Meirelles, “bens e serviços/aquisições comuns são todos aqueles que não exigem habilitação especial para sua execução”. Em outras palavras, podem ser realizados por qualquer pessoa ou empresa, pois não são privativos de nenhuma profissão ou categoria profissional. São serviços/aquisições executados por leigos (guardada as proporções do vocábulo e das circunstâncias) ou por um grupo especializado.

Assim, também contribui para a interpretação do entendimento, ao afirmar que bens e serviços/aquisições comuns é aquele que pode ser contratado, de modo satisfatório, por intermédio de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia.

Dá-se o bens e serviços/aquisições comuns, pois há, também, a devida padronização, pois esse tem um perfil qualitativo definido e praticado pelo mercado. Cabendo salientar que comum não é o serviço ou bens destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas.

Por tal exposição, concluímos que a solução adotada trata-se de bens e serviços/aquisições comuns, pois:

- ♦ é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- ♦ é ordinário, sem peculiaridades, ou características especiais, e apresentado com identidade e características padronizadas;
- ♦ tem perfil qualitativo e é prestado por diversas pessoas jurídicas de direito privado;
- ♦ e garante sua caracterização em função das exigências do Instrumento Convocatório e das peculiaridades procedimentais do certame licitatório.

## 4. DESENHO DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Regime de contratação

A licitação será promovida sob o prisma da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 116/2023 e Decreto Municipal nº 112/2023, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Estadual e Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da Contratação.

### 4.2. Informações Contratuais

#### 4.2.1. Duração do contrato

O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, valendo a data da assinatura do termo contratual. Ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na legislação vigente, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

A adoção do prazo se justifica no fundamento da sustentabilidade da contratação, tendo vista que este se demonstra vantajoso para a Administração, considerando a natureza e condições da solução adotada.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

No que tange à sustentabilidade, interpretando-a como a manutenção do equilíbrio do ajuste e condições econômico-financeiras da contratação, tal decisão potencializa, também, o fortalecimento da gestão contratual, uma vez que é um prazo razoável e proporcional à solução adotada.

Por fim, a estipulação deste período se faz necessária por ser adequado à Administração, uma vez que está alinhado às práticas atuais, canalizando-a à captação de índices de medição qualitativo e econômico-financeiros – produtos suficientes para a avaliação dos impactos benéficos e onerosos do ajuste.

#### 4.2.2. Critérios e práticas de sustentabilidade

A Licitação Sustentável é aquela que se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Nesse sentido, pode-se dizer que a licitação sustentável é o procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens e contratações de serviços/aquisições.

A partir deste enfoque tripartite, que constitui o núcleo mínimo do desenvolvimento sustentável, reconhecemos que o desenvolvimento sustentável envolve ainda outras dimensões, tais como a ética, a jurídica e a política.

**O bem estar social** relaciona-se com a efetivação de direitos sociais, como saúde, educação e segurança, entre outros, assim como a garantia dos direitos assegurados aos trabalhadores, tais como proibição do trabalho do menor, fixação de salário mínimo, medidas relacionadas à fixação da jornada de trabalho e medidas de proteção à segurança e saúde no ambiente de trabalho, a título de mera exemplificação.

**O desenvolvimento econômico** diz respeito à geração e distribuição de riqueza.

**A preservação do meio ambiente** constitui importante elo da corrente do desenvolvimento sustentável e impõe que tanto o bem estar social, quanto o desenvolvimento econômico sejam alcançados sem prejuízo do meio ambiente ecologicamente equilibrado, que deve ser mantido e preservado pela geração atual em benefício próprio e das futuras gerações.

Desta forma, constituem diretrizes de sustentabilidade desta solução adotada, entre outras:

O uso de insumos, derivados e materiais com menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);

Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

O uso de insumos, derivados e materiais com maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;

Maior geração de empregos; Manutenção do equilíbrio contratual; e

Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais. - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços/aquisições e obras.

### Seleção do fornecedor

#### 4.3. Forma de seleção

a) Da instrumentalização do procedimento

Sugere-se a seleção do fornecedor através de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, conforme previsto positivada na Lei Federal nº 14.133/21, visto que se trata de bens comuns, na forma da tese defendida no tópico 3.4 deste documento.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

b) Do processamento do procedimento – adoção do Sistema de Registro de Preços

De início, fundamenta-se a decisão pelo uso do Sistema de Registro de Preços com fulcro no Decreto Municipal nº 116/2023, uma vez que convém, a cada Pasta, a contratação do objeto de acordo com as suas efetivas demandas, observando a necessidade de contratações frequentes e a disponibilidade orçamentária.

Temos que a atual gestão busca adotar procedimentos atinentes ao contingenciamento de despesas, objetivando a otimização dos gastos públicos. Nesta direção, esta administração está empenhando-se em adequar-se à nova realidade do Governo Municipal.

O Sistema de Registro de Preços é um forte aliado dos princípios da eficiência, da economicidade e da padronização, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, como a desburocratização das contratações e a racionalização da quantidade de licitações.

Cabe incluir que, instituindo o Sistema de Registro de Preço, não quer dizer que a Administração está se eximindo do dever de realização do certame licitatório, na realidade, os resultados de uma única licitação poderão ser utilizados para tantas contratações quantas forem necessárias (respeitados os limites previamente determinados no ato convocatório) .

O Sistema de Registro de Preços, contextualizando a douda lição do professor Marçal Justen Filho, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública ".

Tal procedimento possui características vantajosas para esta Gestão: não obriga a Administração a promover às contratações dos Produtos/Materiais, contudo, condiciona o licitante vencedor ao compromisso de manter a proposta por determinado lapso temporal, salvo ocorrência de fatos supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços oferece uma solução para o atendimento de necessidades variáveis, pois, como é o presente caso, a aquisição dos produtos envolve quantidades ou período de tempo que variam segundo as circunstâncias.

Finalmente, alinhado às exigências deste Fundo na qualidade de Órgão Central do Sistema Logístico, concluímos que o Sistema de Registro de Preços é a solução viável, tendo em vista:

**1. Contratações frequentes/recorrentes dos mesmos produtos**, caracterizando a necessidade contínua e comum de suas contratações, tendo em vista, também, que neste cenário não é possível mensurar previamente o quantitativo total a ser fornecido do produto ao longo do exercício financeiro, de forma a não permitir a realização de contratação convencional, o que ocasionaria riscos ao Erário; e

**2. Promoção da gestão centralizada dos produtos e materiais** que, em total alinhamento com as regras estabelecidas em Lei, possibilita a obtenção de indicadores de qualidade, desempenho, disponibilidade, utilização de recursos e custos de forma mais ágil e exata, permitindo melhor planejamento, tomadas de decisão e ações rápidas, cada vez mais demandadas pelo ambiente produtivo desenvolvido no âmbito do Município de Porto Nacional;

c) Do critério de julgamento

De início, insta-se que a possibilidade parcelamento, ou não, do objeto da licitação deve ser auferida sempre no caso concreto, essencialmente, deve a Administração prezar acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto, de conformidade com o pronunciado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 732/2008.

Na presente hipótese, conforme destacado no subitem 2.8, pela diversidade de produtos e materiais ora demandados e ante a pluralidade de fornecedores disponíveis no mercado de vendas e aquisição, torna-se economicamente mais vantajoso o parcelamento do objeto, porquanto pode atrair um maior número de interessados, resultando em melhores preços para a Administração.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Ademais, os itens do presente certame abrangem produtos e materiais de categorias diferentes, motivo pelo qual a reunião, em lotes, de produtos e materiais com especificações distintas, implicaria em restrição à competitividade do certame.

Pelo exposto, a opção por realizar a licitação **por item** decorre de aspectos técnico- econômicos, com vistas a melhor atender o Interesse Público, com eficiência e racionalidade dos gastos.

#### 4.3.1. Qualificação Técnica

Por força da Lei nº 14.133/21 art. 62, instituímos a necessidade de o licitante vencedor apresentar, como comprovação da capacidade técnica, atestados que permitem auferir sua aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação.

A exigência da demonstração da qualificação técnica tem seu fundamento no princípio da eficiência, consagrado no Art. 37 da Carta Magna da República. Neste sentido, o professor Marçal Justen Filho leciona:

A proposta deverá ser avaliada segundo os critérios de aceitabilidade determinados na lei e no edital. Esses critérios envolvem inclusive o padrão mínimo de qualidade aceitável. A administração não pode aceitar um objeto destituído da qualidade mínima necessária a satisfazer as necessidades a que se destina. O interesse em obter a proposta mais vantajosa não autoriza a administração a ignorar a qualidade mínima aceitável.

Passado o introito, a exigência está balizada nas instruções preconizadas no inciso II do Art. 67 da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o entendimento exarado pela jurisprudência do Colendo Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1.046/2014, dizendo que:

No tocante ao receio expressado pelo CFC de que a falta de avaliação técnica das propostas poderia levar empresas sem capacitação a assumir a execução do objeto, partilho do entendimento da unidade técnica no sentido de que isso seria evitado com a definição, no termo de referência do pregão, dos padrões/especificações exigidos para a garantia de qualidade do serviço. Ademais, no pregão, a capacidade técnica não é ignorada, sendo sua análise tão somente transferida para momento posterior (fase de habilitação).

Ora, as exigências de qualificação técnica compatíveis com o objeto da licitação, cabe dizer, não caracterizam qualquer prejuízo ao caráter competitivo do certame. Também o Superior Tribunal de Justiça já se manifestou sobre o tema no julgamento do REsp nº 1.257.886/PE, 2ª T., rel. Min. Mauro Campbell Marques, j. em 03.11.2011, DJe de 11.11.2011):

4. Não fere a igualdade entre os licitantes, nem tampouco a ampla competitividade entre eles, o condicionamento editalícios referente a experiência prévia dos concorrentes no âmbito do objeto licitado, a pretexto de demonstração de qualificação técnica (...)

5. Os princípios da igualdade entre os concorrentes e da ampla competitividade não são absolutos, devendo ser ponderados com outros princípios próprios do campo das licitações, entre eles o da garantia da seleção da melhor proposta e o da segurança do serviço/produto licitado". (...)

Temos justificado tal exigência tendo em vista a conjugação deste aos princípios norteadores da licitação; visto que, ainda, há previsão legal para tanto e, sendo essa alinhada à jurisprudência, nesses termos, percentuais e condições, tal imposição é:

4.3.1.1. **adequada** (a prévia experiência em atividades congêneres ou similares ao objeto licitado é medida que faz presumir, como meio a qualificação técnica o fim visado);

4.3.1.2. **necessária** (a prévia experiência em atividades congêneres ou similares ao objeto licitado é medida de fácil demonstração, autorizando a sumarização das exigências legais);

4.3.1.3. **proporcional** em sentido estrito (facilita a escolha da Administração Pública, porque nivela os competidores, uma vez que parte de uma qualificação mínima,



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

permitindo, inclusive, o destaque objetivo das propostas mais vantajosas).

#### 4.3.2. Qualificação Econômico-Financeira

Utilizando a [Lei Federal nº 14.133/21](#) como parâmetro de pesquisa e consulta, indicamos como critério para avaliação de qualificação econômico-financeira, nos termos estabelecidos no art. 69 legislação supramencionada:

- a) Balanço patrimonial (inciso I);
- b) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial etc. (inciso II);
- c) Comprovação de possuir um Patrimônio Líquido para a execução do objeto (§ 4º)

#### **Do Balanço Patrimonial**

Tal exigência fora instituída considerando a vultuosidade econômica e material do procedimento. Assim, há a necessidade da exigência da apresentação de Balanço Patrimonial destinado a comprovar a boa situação financeira do interessado que almeja contratar com o Município.

Ainda, em atenção ao impacto econômico da contratação, o instrumento possibilita a Administração aferir, em face dos dados neles constantes, a capacidade econômica dos licitantes para suportar os ônus inerentes à contratação, prezando pelo bom prosseguimento da relação contratual, na forma indicada da Lei 14.133/21, notadamente no artigo 69º.

O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que interessados sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentasse capacidade para concluir o objeto da obrigação.

Dito isso, para que os produtos e materiais sejam adequados aos anseios do Interesse Público, os licitantes deverão estar aptos na sua capacitação econômico-financeira para a execução do Contrato, com o intuito de garantir a qualidade e continuidade dos produtos oferecidos.

#### **Da Certidão Negativa de Falência.**

Acerca da exigência de apresentação de certidão negativa de recuperação judicial como condição de habilitação, a certidão negativa de falência e de concordata é requisito essencial para a comprovação da capacidade econômico financeira da empresa no procedimento licitatório, estando este em estrita concordância com o parametrizado no art. 69, inciso II.

Também, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário, entendeu que não há óbice legal em exigir certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, como requisito de habilitação econômico-financeira:

"Voto (...) 55. A esse respeito, o Tribunal já analisou situação semelhante no âmbito do TC 025.770/2009-7. Naquela oportunidade questionou-se exigência de certidão negativa de recuperação judicial e de recuperação extrajudicial.

O Tribunal entendeu legítima essa exigência, pois conforme apontado pelo Ministro André Luis de Carvalho, relator daquele processo, tal certidão "substitui a certidão negativa da antiga concordata em situações surgidas após a edição da lei" (item 24 do voto).

Ressalte-se, ainda, que em outras situações o Tribunal se deparou com requisito semelhante e não fez qualquer restrição a respeito (Acórdãos 1.979/2006, 601/2011, 2.247/2011, 2.956/2011, todos do Plenário).

Portanto, não vejo óbices para que tal exigência seja feita. (...) Acórdão (...) 9.1.10 sejam fixadas em edital as exigências abaixo relacionadas como **condição de habilitação econômico-financeira para a contratação de serviços/aquisições continuados**: (...) 9.1.10.4 apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante". (Grifamos).



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

Neste turno, cumpre sustentar que é correta a extensão da exigência de certidão negativa à recuperação judicial, haja vista que as disposições da Lei de Licitações devem se adaptar à atual Lei de Falências, devendo o termo concordata ser interpretado como recuperação judicial.

Havendo na Lei de Licitações a necessidade de comprovação da capacidade econômico financeira da empresa no procedimento licitatório, a partir da certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, por consequência, apresenta-se legal a exigência de que a empresa participante do certame não se encontre em processo de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação.

Noutras linhas, a Administração Pública ao proibir a participação em licitações de empresas em recuperação judicial, tem o fito de evitar prejuízos à coletividade diante da possibilidade de atrasos e de inadimplementos contratuais.

Perceba-se, também, que através do ato convocatório prima-se por deixar expresso que não se negará a nenhuma licitante direito de participação desde que seja legalmente instituído, e que é nítido e intocável o preceito de que o Edital é apenas uma norma disciplinadora do certame e não se sobrepõe à Lei.

A exigência de certidão negativa de recuperação judicial é ainda exigível por força do art. 69, II, da Lei 14.133, de 2021, porém a certidão positiva não implica a imediata inabilitação, cabendo ao pregoeiro ou à comissão de contratação realizar diligências para avaliar a real situação de capacidade econômico-financeira.

Caso a certidão seja positiva de recuperação, caberá a equipe processante da licitação diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101/05.

Além disso, mesmo a empresa em recuperação judicial com plano de recuperação acolhido, como há de acontecer com qualquer licitante, deve demonstrar os demais requisitos para a habilitação econômico-financeira.

Dessa forma, é possível a participação em licitações de empresas com recuperação judicial concedida na forma do art. 58 da Lei 11.101/05, sendo exigível a demonstração da capacidade econômico-financeira da licitante para suportar os ônus da contratação.

## **5. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE**

### **5.1. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Considerando a natureza do objeto e as condições da contratação, não é necessária a promoção de contratação correlata com vistas a satisfazer o objeto.

### **5.2. Capacitação de pessoal**

Considerando a natureza do objeto e as condições da contratação, não é necessário a Contratada promover a capacitação de pessoal da Contratante.

### **5.3. Servidores que participarão da fiscalização do contrato a ser celebrado**

Cumpre esclarecer que cada Órgão ou Entidade Participante ou Aderente deverá indicar seus gestores e fiscais de contrato, na forma da Lei.

## **6. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO SIGILO**

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações contidas no presente Estudo Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS no Sicap - LCO para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

## **7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou ser viável a contratação demandada, condicionada à implementação das providências discriminadas ao longo deste documento, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.

Encerradas as considerações sobre o modelo de contratação mais adequado, cumpre avaliar se existe potencial para a centralização do procedimento licitatório gerar benefícios, o que deve ser feito com base nas seguintes perspectivas:

**Aumento do Poder de Barganha** que se verifica quando o comprador consegue utilizar sua capacidade de negociação para obter ofertas melhores junto ao mercado. No caso do Município, isso se verifica quando, por exemplo, há grande competição nos Pregões Presencial. Aumentar o poder de barganha significa estimular a competição nos certames e isso pode trazer benefícios significativos em termos de preço e qualidade dos produtos e materiais adquiridos.

**Obtenção de Economias de Escala** que ocorrem quando uma empresa consegue fechar a venda, ou uma promessa de venda, numa quantidade significativa que garanta uma remuneração maior, mas com a mesma base de custos fixos. Quando isso ocorre, uma empresa consegue vender a preços menores, pois a relação receita vs. custos fica mais positiva, i.e., consegue atingir um mesmo percentual de lucro com vendas a um preço menor. Nesse sentido, ao ofertar uma oportunidade de vendas maiores, a centralização pode incentivar as empresas a venderem por um preço inferior aos preços homologados nas compras descentralizadas.

**Redução dos Custos de Transação** que se verifica quando atividades paralelas que possuem um objetivo semelhante são racionalizadas e executadas por um único grupo especializado. Essa racionalização permite que as pessoas tenham tempo para desempenhar outras atividades e reduz diretamente os custos com pessoal, suprimentos, e energia, relacionados com a aquisição tanto do lado dos compradores públicos quanto do lado das empresas licitantes.

Exerga-se potencial para a obtenção de grandes benefícios nas três perspectivas supracitadas em decorrência da centralização do objeto em tela.

Em relação ao **aumento de poder de barganha**, ao centralizar a licitação, como há garantia de redução de custos de transação e potencial para ganhos de escala, reforça-se a possibilidade de concretização dessa variável.

Pela perspectiva da **redução de custos de transação**, verifica-se uma garantia de benefício, uma vez que todos os órgãos da administração necessitam transportar servidores diariamente com os mais variados propósitos e descentralizar a licitação significaria replicar os custos de processamento das licitações em todos esses órgãos.

Quanto às **economias de escala**, também se verifica potencial de obtenção de benefícios, uma vez que não se vislumbra grandes impactos em termos de custos variáveis para os licitantes com o aumento da escala da contratação.

Uma licitação individualizada e com demanda menor exigirá as mesmas atividades de logística disponibilizada e de administração do negócio que a da licitação centralizada, independente da escala de operação dos órgãos. Sendo assim, o aumento da escala poderá gerar uma percepção positiva dos licitantes em termos de aumento de margem de receita, apesar do consequente maior risco.

Observada uma aderência completa do objeto aos três critérios de avaliação de centralização, conclui-se que esta é viável, oportuna e conveniente para a Gestão Municipal. Além disso, é possível permitir a padronização para os órgãos do poder executivo municipal de um produto com qualidade adequada e maior transparência na sua gestão. O instrumento de centralização será o registro de preços, por ser a solução administrativa mais adequada ao caso, centralizando o



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

processo de compra e licitação e descentralizando a parte administrativa, gestão e execução dos contratos.

**8. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTEGRANTES**

<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>INTEGRANTE REQUISITANTE</b>
<b>GUSTAVO RAFAEL PELLIN MARIA</b> Diretor Administrativo Decreto nº 061/2024	<b>HELADIA NERES ALVES AIRES</b> Diretora de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Decreto nº 182/2021
<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>	<b>AUTORIDADE SUPERIOR</b>
<b>RAQUEL DA SILVA TEODORO COSTA</b> Coordenadora de Apoio Logístico Decreto nº 621/2022	<b>KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL</b> Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Decreto nº 032/2021

**Porto Nacional, Estado do Tocantins. Documento datado e assinado eletronicamente.**



## ANEXO II DO EDITAL

### **TERMO DE REFERÊNCIA** **(3º RETIFICAÇÃO)**

**Processo Administrativo Nº 2023003891**

#### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no capítulo III "Das Definições", inciso XXIII, Art. 6, Lei 14.133/2021, e será parte integrante do processo administrativo.  
1.2. O Fundo Municipal de Assistência Social e demais Fundos, Secretarias e Autarquias do Poder Executivo do Município de Porto Nacional, pretendem registrar preços com vistas à contratação de empresa para fornecimento de **REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E BUFFET** conforme especificações deste Termo de Referência, com observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 116/23, no Decreto Municipal nº 112/23 e nas demais normas legais e regulamentares.

#### **2. DOS ENTES INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

##### **Órgão Gerenciador**

2.1. Fundo Municipal de Assistência Social

##### **Órgãos Participantes**

- 2.2. Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente;
- 2.3. Fundação Municipal da Juventude;
- 2.4. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 2.5. Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- 2.6. Fundo Municipal da Pessoa Idosa;
- 2.7. Fundo Municipal de Saúde;
- 2.8. Secretaria Municipal de Administração;
- 2.9. Secretaria Municipal de Agricultura e Produção;
- 2.10. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- 2.11. Secretaria Municipal de Compras e Licitações;
- 2.12. Secretaria Municipal de Comunicação;
- 2.13. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 2.14. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital;
- 2.15. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo;
- 2.16. Secretaria Municipal de Educação;
- 2.17. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- 2.18. Secretaria Municipal da Fazenda;
- 2.19. Secretaria Municipal de Gestão e Governança;
- 2.20. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
- 2.21. Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação.

#### **3. OBJETO**

3.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS PARTICIPANTES, conforme especificações constantes neste termo de referência**, para o período de 12 (doze) meses.

##### **3.2. ESPECIFICAÇÕES**

3.2.1. O objeto é composto com as seguintes especificações, conforme Anexo I deste Termo de Referência;

3.2.2. Os quantitativos estimados, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. A licitante para a qual foi adjudicado item constante do referido anexo e for



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da ARP/contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente os objetos constantes.

3.2.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste Termo de Referência, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

3.2.4. O certame terá como vencedor a proposta de menor valor por item, considerando as especificações e quantidades dos objetos.

3.1.5. Quanto da necessidade de fornecimento, será enviado pelo órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, Ordem de Compras ou Requisição através de e-mail ou entrega pessoal em que constarão as seguintes informações:

Indicação do número do item, com a respectiva descrição do fornecimento;

A quantidade demandada;

Local onde deverá ser entregue os objetos, limitando-se ao município, podendo ser, inclusive, fora da sede da contratante, em caso de entregas externas.

#### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, MOTIVAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS**

##### **Justificativa**

*Em linhas iniciais, faz-se necessário arrolar que o Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, tem a prerrogativa de tomar as diligências indispensáveis a fim de dotar de maior racionalidade e destreza os procedimentos administrativos para a contratação de empresa para fornecimento do objeto em comento.*

*Aproveitamos para salientar que a atual gestão busca adotar procedimentos atinentes ao contingenciamento de despesas, objetivando a otimização dos gastos públicos. Nesta direção, esta Pasta está empenhada em adequar-se à nova realidade do Governo Municipal.*

Os fatos narrados acima se subsumam às normas preconizadas no Plano Plurianual (PPA), as quais foram instituídas com o condão de aperfeiçoar a qualidade dos serviços/aquisições prestados, traçando categorias estratégicas no âmbito dos Projetos Atividades.

O planejamento estratégico que diz respeito aos demais órgãos participantes estão dispostos nos documentos de oficialização de demanda de cada um.

*Noutro passo, aludindo à norma estipulada, tem-se por esta licitação centralizada a oportunidade de a Administração perseguir e alcançar o princípio da economicidade, que pode ser obtida através de melhoria de Gestão, pelo aumento do poder de barganha, gerando um aperfeiçoamento na qualidade dos gastos públicos, aproximando as compras realizadas às praticas vigentes no mercado.*

*As aquisições elencados têm sua importância técnica-operacional para o desenvolvimento hábil dos trabalhos desempenhados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e demais órgãos, uma vez que estes foram definidos de forma a atender precisamente as necessidades identificadas, dotados de requisitos mínimos para a satisfação da expectativa da contratação, não sendo desarrazoados ou de luxo.*

*Caminhando ao final dessas primeiras linhas, o presente fundamenta-se, também, na homenagem aos princípios da eficiência, padronização, legalidade e os demais princípios e regras que norteiam a Administração Pública.*

*Justifica-se ainda a necessidade da contratação dos serviços em virtude a constante aplicação de recursos em contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, em função das demandas dos diversos setores em realizar eventos em geral. Desta forma, a realização do procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para atendimento dos eventos e demais*



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

*projetos a serem realizados, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única licitação. Assim sendo, a contratação dos serviços poderá ser feita de forma imediata, eis que tão logo seja formalizado o contrato estimativo, bastará apenas ser emitida uma Ordem de Serviços – OS para cada ocasião específico.*

O fornecimento dos objetos não constitui atividade finalística do órgão, ao tempo que, se faz necessário para atendimento da agenda de eventos e ações desta pasta, com finalidade de viabilizar a prestação do serviço em questão, no entanto os objetos são parte integrante das atividades finalísticas.

O objeto deste TR abrange os eventos planejados e eventuais que por ocasião das circunstâncias apresentadas no decorrer da gestão.

A justificativa, na íntegra, das necessidades de cada órgão (gerenciador e participantes) estão elencadas no Documento de Oficialização de Demanda de cada órgão.

**Justifica-se ainda:** A contratação dos produtos seja efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias, fundos e autarquias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no *just in time*, haja vista que a aquisição dos produtos/serviços será realizada somente para atender a demanda necessária de cada evento, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda dos órgãos.

### Resultados Pretendidos

- a) Qualidade, precisão e tempestividade das aquisições solicitadas, cortesia, prontidão e experiência do pessoal indicado para a realização das entregas;
- b) Qualidade e uniformidade visual dos produtos/materiais, em consonância com os padrões e exigências estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores exemplo ABNT, INMETRO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA ETC;
- c) Pronta resposta às demandas das Secretarias e Fundos Municipais.
- d) Suprir prontamente às necessidades dos diversos departamentos e órgãos deste Poder Executivo, com qualidade e economia, para o desenvolvimento de suas atividades funcionais;
- e) Proporcionar condições adequadas de trabalho a seus servidores, bem como os munícipes atendidos em toda a sua estrutura.

## 5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A contratação do objeto deste certame será processada por licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, adotando-se o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

5.1.1. O critério de julgamento do certame é o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### 5.2. Justificativa para utilização do Registro de Preços

Quanto à forma de contratação a que se pretende realizar, cabe-nos verificar a legislação específica acerca do Sistema de Registro de preços, sendo esta, a metodologia adotada para a pretendida contratação. A Lei 14.133/21, especificamente em seu artigo 83, diz que:

Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Marçal Justen Filho, comentando o tema, assevera que:

O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa.

Por meio do Sistema de Registro de Preços a Administração viabiliza diversas contratações, por meio de um único procedimento licitatório. Tal fato implica, **diretamente**, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas, tal qual o sistema *just in time*, utilizado por grandes empresas e fábricas e recomendada pela Administração. Visando economia de escala e uma melhor gestão dos gastos, respeitando-se a disponibilidade financeira e necessidade imediata deste Município, propõe-se a através deste Termo de Referência, um Registro de Preços para atender toda a municipalidade, com gestão do consumo centralizada.

## **6. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CLASSIFICAÇÃO DE BENS**

6.1. As quantidades para cada um dos órgãos (gerenciador e participantes), bem como a quantidade total estimada da contratação, estão dispostos no **Anexo I** deste Termo de Referência.

6.2. O objeto é de natureza comum, dado que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, de acordo com o inciso XIII, do art. 6º, da Lei n.º 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 114, de 31 de março de 2023.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBETO**

7.1. **Local de entrega** será combinado entre as partes, 03 (três) dias antes das ocasiões, que poderá ser no local/endereço do contratante ou em local externo a ser definido.

7.1.1. Cada item deverá ser entregue nas imediações dos respectivos locais de que tratam os locais a que cada um pertence (Município Porto Nacional; Distrito de Luzimangues; e Município de Palmas).

7.1.2. As refeições tipo SELF-SERVICE deverão ser servidas em estabelecimento devidamente regularizado pelos órgãos competentes e que possuam infraestrutura suficiente para atendimento das pessoas que utilizarão o local, como mesas, cadeiras, pratos, talheres, copos, guardanapos, entre outros.

7.2. Todo(s) e qualquer ônus/custos decorrente da entrega/fornecimento das refeições e prestação de serviços são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo acondicionamento, embalagens, descartáveis, mão de obra, inclusive movimentação/transporte (delivery), até a localização dos eventos, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, quando solicitado pelo CONTRATANTE, também auxiliar (no momento da entrega) na disposição dos itens na(s) mesa(s) onde os mesmos serão servidos;

7.3. **A entrega definitiva**, será após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta e sua consequente aceitação, o recebimento será realizado pelo servidor competente designado pela Contratante;

7.4. O recebimento provisório não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos gêneros alimentícios e produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, dentro do período do evento;

7.5. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência;

7.6. A contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades;



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

- 7.7. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela fornecedora sem ônus para a contratante.
- 7.8. Caso seja verificada qualquer irregularidade, incompatibilidade, inconsistência, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 01 (uma) hora, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos produtos/material encaminhado pela contratada em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da demanda definitivamente recebido e aceito;
- 7.9. As eventuais entregas, deverá ser dentro do horário pré-estabelecido.
- 7.10. A Contratada deve estar preparada para, eventualmente, atender a mais de 1(um) evento/ entrega simultaneamente e em locais diferentes.
- 7.11. A Contratada garantirá a qualidade dos produtos/serviços, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.
- 7.12. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência.
- 7.13. As refeições tipo marmitex serão solicitadas ao fornecedor no prazo mínimo de 01 (uma) hora de antecedência.
- 7.14. As refeições SELF-SERVICE deverão ser fornecidas conforme horário comercial estipulado no estabelecimento após apresentação da ordem de fornecimento ou requisição.
- 7.15. Os serviços de coffee break deverão ser executados nos locais, previamente determinados pela CONTRATANTE em até 72 horas antes do evento, mediante comunicação formal do gestor do contrato.
- 7.16. As refeições deverão ser produzidas no mesmo dia que serão consumidas;
- 7.17. As refeições diárias tipo marmitex e lanche deverão ser fornecidas nos dias úteis, sábados, domingos e feriados de acordo com a ordem de fornecimento.
- 7.18. A Contratada deverá estar com tudo providenciado e organizado, para iniciar a prestação do serviço contratado (coffee break, buffet), com 01 (uma) hora de antecedência ao horário de início do mesmo, devendo a sua equipe estar uniformizada e preparada para a realização do evento.
- 7.19. A Contratada, atendendo às solicitações da Contratante na prestação dos serviços de coffee break e buffet, deverá entregar as bebidas e os alimentos que serão servidos nos eventos, assim como todos os materiais e utensílios necessários, em quantidade adequada ao número de participantes do evento, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.20. Os objetos da presente contratação deverão estar de acordo com o RDC N° 216 - ANVISA (Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação).

## **8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município (DOM), e validada para aquisição também a partir data da publicação de seu extrato.
- 8.2. Conforme Art. 17º do Decreto Municipal nº 116, de 31 de março de 2023, a vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso e desde que a prorrogação ocorra dentro do período de vigência da respectiva ARP.
- 8.2.1. No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado (Art. 17º, § 2º, Decreto Municipal nº 116/2023).

## **9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 9.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- 9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 9.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

9.3. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

#### **Habilitação jurídica**

9.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

9.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12. **Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União,** emitida pela Secretaria da receita Federal; esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

9.13. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Estadual,** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

9.14. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

9.15. Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto aA Secretaria de Garantia por tempo de serviço - **FGTS;** instituídos por lei. Lei 8036 de 1990, Art. 27, a.

9.16. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT,** emitida através do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao), de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

9.17. **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/Tribunal de Contas da União** (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade / Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas / Cadastro Nacional de Empresas Punidas). <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

9.18. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.19 Declaração de inexistência de parentesco com a municipalidade;

9.20. Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa;

#### **Qualificação Econômico-Financeira**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

9.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

I. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

II. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

III. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

IV. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

### **Qualificação Técnica**

9.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos bens por meio de atestados de capacidade técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pertinentes ao objeto da contratação.

9.24. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.25. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.26 Alvará de funcionamento do estabelecimento com as devidas licenças sanitárias.

## **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PREÇOS REFERENCIAIS**

10.1. O valor estimado da contratação, bem como os preços unitários referenciais, estão dispostos no **Anexo II** deste Termo de Referência.

## **11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento:**

11.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (uma) hora, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

11.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação:**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

11.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

11.8.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.8.2. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato ou instrumento hábil.

11.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.9.1. a data da emissão;

11.9.2. os dados do contrato e do órgão contratante;

11.9.3. o período respectivo de execução do contrato;

11.9.4. o valor a pagar; e

11.9.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**Prazo para pagamento**

11.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**Forma de pagamento**

11.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12. DA SUBCONTRATAÇÃO**

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**14. MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização e Gestão Contratual**

14.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

14.6. A fiscalização e a gestão contratual devem ser realizadas conforme as disposições do Decreto Municipal nº 113, de 31 de março de 2023, em principal observância ao Art. 11, Art. 12, Art. 13 e Art. 14:

*Art. 11. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.*

#### **Prerrogativas**

14.7. O regime jurídico dos contratos instituído pela Lei nº 14.133/21 confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de (art. 104, da Lei nº 14.133, de 2021):

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

III - fiscalizar sua execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

### **15. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

15.1. O prazo de vigência dos contratos decorrentes deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses.

15.1.1. Cada órgão integrante do Registro de Preços definirá a vigência de seu respectivo instrumento contratual no ato de formalização do mesmo, limitado a 12 (doze) meses, observando as disposições do Capítulo V do Título III, da Lei Federal nº 14.133/21.

15.1.2. Os contratos poderão ser prorrogados por até 12 (doze) meses desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

15.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, independentemente de seu valor, em plena observância à regra jurídica do Art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

15.3. O prazo para assinatura do termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente é de 3 (três) dias úteis, contados de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação (Vide Art. 90, Lei Federal nº 14.133/21).



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

15.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

### 16. DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, aos moldes e nos casos enumerados nos artigos 137, 138, 139 e 104, inciso II, da Lei 14.133/21.

16.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

16.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

### 17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAIS

17.1. O objeto contratado poderá ser acrescido ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art.125, da Lei nº 14.133/2021.

### 18. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer das infrações elencadas no Art. 155, da Lei nº 14.133/21.

18.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

18.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

18.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

18.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.2.4. **Multa:**

18.2.4.1. pelo atraso na entrega dos materiais objeto da presente contratação, multa de 1% (um por cento) do valor total do objeto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 20 % (vinte por cento);

18.2.4.2. pela recusa em efetuar o fornecimento e ou pela não entrega do objeto, caracterizada em 5 (cinco) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado, multa de 30 % (trinta por cento) do valor total do objeto não entregue.

18.2.4.3. compensatória de 10% (dez décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

18.2.4.4. as multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30 % (trinta por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

18.2.4.5. As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devidos à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

18.2.4.6. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

18.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a apresentação de defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

18.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para o Contratante;

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

## **19. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **19.1. DA CONTRATADA**

a) Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preços, da Ata de Registro de Preços e do Contrato a serem firmados, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

b) Cumprir todas as orientações da contratante, para o fiel desempenho das atividades específicas.

c) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

d) Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.

e) Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços.

f) Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso.

g) Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

h) Fornecer aos seus empregados todo o necessário para a execução dos serviços, incluído o cuidado com a higiene na condução dos produtos solicitados, como também materiais de segurança, conforme legislação, assumindo todos os riscos concernentes à execução do contrato;

i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração.

j) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da contratante.

k) Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da contratante, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento.

l) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços.

m) Comunicar ao fiscal designado pela contratante, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte da contratante, durante o planejamento do evento.

n) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

- o) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as eventuais falhas, imediatamente após sua verificação.
  - p) Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo o local do evento sempre em perfeita ordem.
  - q) Produzir, embalar, acondicionar e transportar os alimentos obedecendo as normas legais, dentro de rigorosos padrões de higiene.
  - r) Dimensionar a quantidade de alimentação compatível com o número de participantes do evento, considerando o período de realização e o tempo/intervalo disponível para alimentação, e ainda efetuar as reposições que se fizerem necessárias para o bom atendimento;
  - s) Servir os alimentos em perfeitas condições de consumo, dentro de seu prazo de validade, sem propriedades tóxicas ou alergênicas, responsabilizando-se pela qualidade dos mesmos, restando certo que a contratante não disponibilizará ao fornecedor, fritadeira, forno, fogão, freezer, geladeira, e quaisquer outros possíveis equipamentos, não cabendo nenhuma responsabilidade da guarda daqueles porventura utilizados na prestação do serviço.
- s1)** *Será entendida como perfeitas condições de consumo os alimentos servidos dentro das características de aquecimento (pratos quentes, etc) ou refrigeração (pratos frios, sucos, etc).*
- a) Providenciar a imediata troca de todo equipamento que vier a apresentar defeito durante a realização de qualquer evento.
  - b) Manter, por si, por seus prepostos e empregados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação da contratante.
  - c) Permitir a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, visitas ao local de produção dos alimentos e de estocagem dos produtos.
  - d) A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento de material após o evento, ressarcindo a CONTRATANTE pelos eventuais prejuízos causados a esta.

## **19.2. DA CONTRATANTE**

- a) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- b) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto contratado;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- f) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- h) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência;
- i) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **19.3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**19.3.1.** As atribuições do órgão gerenciador e órgãos participantes são disciplinadas pelos **Artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 116, de 31 de março de 2023**, publicado na Edição nº 477, em 31 de março de 2023, do Diário Oficial de Porto Nacional.

## **20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**20.1** A indicação da dotação orçamentária não é necessária no procedimento de registro de preços, que somente será exigida para a efetivação da contratação (Art. 13, Decreto Municipal nº 116, de 31 de março de 2023).

## **CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ELABORAÇÃO	INTEGRANTE TÉCNICO
<p><b>GUSTAVO RAFAEL PELLIN MARIA</b> Diretor Administrativo Decreto nº 061/2024</p>	<p><b>RAQUEL DA SILVA TEODORO COSTA</b> Coordenadora de Apoio Logístico Decreto nº 621/2022</p>
AUTORIDADE SUPERIOR	
<p><b>KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL</b> Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Decreto nº 032/2021</p>	

**Porto Nacional, Estado do Tocantins. Documento datado e assinado eletronicamente.**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**I) QUANTIDADE TOTAL**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>8474</b>
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>63606</b>
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>48480</b>
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>5181</b>
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>23420</b>
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E	UNIDADE	<b>333</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).		
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	319
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	115
9	37897	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE	PESSOA	2990



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.		
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	<b>5755</b>
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	<b>20540</b>
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) ---FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO</b> .	KIT	<b>19965</b>
13	31818	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, -CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	<b>6894</b>
14	37898	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO:ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS)	PESSOA	<b>900</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		- EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.		
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	<b>6750</b>
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	<b>16794</b>

**II) QUANTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU	UNIDADE	<b>84</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENATA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	556
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	250
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	262
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	10
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	4
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES	UNIDADE	5



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).		
9	37897	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.	PESSOA	340
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	160
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL	UNIDADE	60



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.		
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) ---FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	<b>100</b>
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, -CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	<b>53</b>
14	37898	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAÇÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.	PESSOA	<b>200</b>
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA.	UNIDADE	<b>598</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>		
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>84</b>

### III) QUANTIDADE DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>370</b>
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>1540</b>
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML)	KIT	<b>300</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL</b> / TO		
4	<b>31775</b>	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>525</b>
5	<b>31776</b>	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>290</b>
6	<b>33457</b>	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>7</b>
7	<b>33458</b>	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	<b>4</b>
8	<b>33459</b>	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	<b>4</b>
9	<b>37897</b>	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL:	PESSOA	<b>1750</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		<b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO:ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.		
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	370
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	660
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) ---FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200	KIT	465



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>		
13	<b>31818</b>	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, -CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	<b>95</b>
14	<b>37898</b>	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.	PESSOA	<b>350</b>
<b>PALMAS/TO</b>				
15	<b>37236</b>	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>370</b>
16	<b>37235</b>	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIÓCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO	UNIDADE	<b>300</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .		
--	--	--	--

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>150</b>
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMP, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>300</b>
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	<b>4</b>
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE	UNIDADE	<b>120</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .		
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	80
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIÓCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	300
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIÁRIO) --FRUTA (01 TIPO DIÁRIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML)	KIT	80



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL</b> / TO		
4	<b>31775</b>	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>50</b>
5	<b>31776</b>	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MINIMO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>150</b>
6	<b>33457</b>	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>15</b>
7	<b>33458</b>	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	<b>10</b>
8	<b>33459</b>	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	<b>3</b>
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	65
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMP, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	150
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) ---FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO</b> .	KIT	100
13	31818	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-,CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	70
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	70
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMP, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU	UNIDADE	150



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	
--	--	--	--

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFAS, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>70</b>
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>30</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>500</b>
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFAS, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU	UNIDADE	<b>500</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .		
3	<b>31774</b>	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>500</b>
4	<b>31775</b>	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>250</b>
5	<b>31776</b>	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>100</b>
6	<b>33457</b>	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>25</b>
7	<b>33458</b>	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	<b>10</b>
8	<b>33459</b>	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS)	UNIDADE	<b>5</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).		
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	100
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	200
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	100
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU	UNIDADE	100



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	
--	--	---	--

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>500</b>
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIÓCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>5000</b>
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIÁRIO) --FRUTA (01 TIPO DIÁRIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>20000</b>
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBURGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>20000</b>
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTELIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA;	UNIDADE	<b>150</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).		
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	150
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	300
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	500
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER	UNIDADE	500



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>		
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	500

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	3500
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	48000
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	18000
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA.	CENTO	2400



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	1200
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	20
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	20
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	5
DISTRITO DE LUZIMANGUES				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE	UNIDADE	2400



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>		
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	14400
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) ---FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	18000
13	31818	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-,CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	6000
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	2400
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA	UNIDADE	14400



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA  
CIDADE DE **PALMAS/TO**.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>120</b>
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>200</b>
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>500</b>
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>50</b>
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>200</b>
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E	UNIDADE	<b>20</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).		
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	<b>20</b>
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	<b>10</b>
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	<b>120</b>
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA,	UNIDADE	<b>200</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.		
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) ---FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	<b>100</b>
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, -CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	<b>50</b>
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>120</b>
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>120</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA.	UNIDADE	<b>1200</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>2000</b>
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>5000</b>
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>500</b>
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>780</b>
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>15</b>
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E	UNIDADE	<b>20</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).		
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	20
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	500
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	1000
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIÁRIO) ---FRUTA (01 TIPO DIÁRIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO</b> .	KIT	600
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-,CROQUETES E	CENTO	300



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>		
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	<b>1000</b>
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	<b>500</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
1	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	<b>1000</b>
2	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO	UNIDADE	<b>2400</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		(VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.		
4	31818	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, -CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	100
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	200
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIÁRIO) --FRUTA (01 TIPO DIÁRIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	100
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	30
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02	UNIDADE	5



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		(DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).		
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	5
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	3
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
------	--------	-------------------	--------	------------



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

PORTO NACIONAL/TO				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>600</b>
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>1650</b>
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>350</b>
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>350</b>
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>250</b>
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>30</b>
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS,	UNIDADE	<b>20</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).		
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	<b>10</b>
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	<b>200</b>
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	<b>600</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) ---FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	150
13	31818	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, -CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	150
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	230
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMP, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROF, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	150
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL	UNIDADE	150



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .		
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	50
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	4
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	50
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS	UNIDADE	300



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	500
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIÁRIO) --FRUTA (01 TIPO DIÁRIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	750
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	200
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	20
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL	UNIDADE	10



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		(QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).		
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	<b>30</b>
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	<b>70</b>
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	<b>400</b>
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	<b>120</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	200
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	700
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIÁRIO) --FRUTA (01 TIPO DIÁRIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	1000
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	20
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	100
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL	UNIDADE	50



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.		
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	<b>100</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>400</b>
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA	UNIDADE	<b>1000</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
6	<b>33457</b>	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>10</b>
7	<b>33458</b>	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	<b>10</b>
8	<b>33459</b>	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	<b>10</b>
DISTRITO DE LUZIMANGUES				
10	<b>37232</b>	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER	UNIDADE	<b>50</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .		
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	50
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) ---FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO</b> .	KIT	50
13	31818	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-,CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	50
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	300
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	100

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	100
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	300
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	300
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	300
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	200
<b>PALMAS/TO</b>				
10	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	72



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

11	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	50
----	-------	---	---------	----

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	120
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	200
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	500
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	50
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER,	UNIDADE	200



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>20</b>
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	<b>20</b>
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	<b>10</b>
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA.	UNIDADE	<b>120</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>		
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	200
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) ---FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	100
13	31818	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-,CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	50
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	120
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTE, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	120



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>220</b>
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>400</b>
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>80</b>
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>3</b>
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	<b>3</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	3
9	37897	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.	PESSOA	300
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU	UNIDADE	48



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .		
12	<b>31817</b>	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) ---FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO</b> .	KIT	<b>100</b>
13	<b>31818</b>	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, -CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	<b>15</b>
14	<b>37898</b>	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.	PESSOA	<b>250</b>
<b>PALMAS/TO</b>				
15	<b>37236</b>	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	<b>48</b>

**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>220</b>
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>400</b>
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>80</b>
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>3</b>
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	<b>3</b>
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS,	UNIDADE	<b>3</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).		
9	37897	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.	PESSOA	600
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	72
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO	KIT	200



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) ---FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>		
13	<b>31818</b>	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, -CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	<b>25</b>
14	<b>37898</b>	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.	PESSOA	<b>100</b>
<b>PALMAS/TO</b>				
15	<b>37236</b>	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>72</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>8474</b>	<b>R\$ 62,30</b>	<b>R\$ 527.901,95</b>
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA,	UNIDADE	<b>63606</b>	<b>R\$ 28,98</b>	<b>R\$ 1.843.301,88</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIÁRIO) --FRUTA (01 TIPO DIÁRIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	48480	R\$ 19,87	R\$ 963.459,20
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	5181	R\$ 75,69	R\$ 392.132,62
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	23420	R\$ 20,93	R\$ 490.180,60
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO</b>	UNIDADE	333	R\$ 1.050,25	R\$ 349.732,14



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		<b>PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).				
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES	UNIDADE	319	R\$ 2.033,33	R\$ 648.633,33



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).				
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO	UNIDADE	<b>115</b>	<b>R\$ 3.175,00</b>	<b>R\$ 365.125,00</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		SABORES - 12 LITROS), ACHOCOLATADO (05 LITROS).				
9	37897	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA	PESSOA	2990	R\$ 46,75	R\$ 139.772,53



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.				
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>	UNIDADE	5755	R\$ 62,30	R\$ 358.517,32
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01	UNIDADE	20540	R\$ 28,98	R\$ 595.249,20



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.				
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) ---FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE</b> <b>LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	19965	R\$ 19,87	R\$ 396.771,10
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE</b> <b>SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, -CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE</b> <b>LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	6894	R\$ 75,69	R\$ 521.783,88
14	37898	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>DISTRITO DE</b> <b>LUZIMANGUES</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO:ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE	PESSOA	900	R\$ 46,75	R\$ 42.072,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	<p>VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO</p>				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.				
<b>PALMAS/TO</b>						
15	<b>37236</b>	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>6750</b>	<b>R\$ 62,30</b>	<b>R\$ 420.502,50</b>
16	<b>37235</b>	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU	UNIDADE	<b>16794</b>	<b>R\$ 28,98</b>	<b>R\$ 486.690,12</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

\_\_\_\_\_

Assinatura

	LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>				
<b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO:</b>				<b>R\$ 8.541.825,38</b>	



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO III DO EDITAL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
PORTO NACIONAL/TO				
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>8474</b>
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>63606</b>
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>48480</b>
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>5181</b>
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>23420</b>
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO),	UNIDADE	<b>333</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).		
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	319
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	115
9	37897	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS	PESSOA	2990



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.		
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>				
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> .	UNIDADE	<b>5755</b>
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	<b>20540</b>
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) ---FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO</b> .	KIT	<b>19965</b>
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-,CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	<b>6894</b>
14	37898	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO:ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS	PESSOA	<b>900</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.		
<b>PALMAS/TO</b>				
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>6750</b>
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>16794</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO IV DO EDITAL  
MODELO DE PROPOSTA**

**Ao**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Av. Murilo Braga, 1887, centro  
Porto Nacional- TO.  
Referência: **Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2024 FMAS**

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social:		
Endereço:		
CEP:	CIDADE:	
Nº. do CNPJ:		
Nº. da Inscrição Estadual:		Nº. da Inscrição Municipal:
Telefone:	E-mail:	
Dados Bancários: Banco:	Agencia:	Conta corrente:
Nome para Contato:		Fone/ E-mail:
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO</b>		
NOME COMPLETO:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
CPF:	CARTEIRA DE IDENT (e órgão expedidor:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (completo: rua,nº, bairro, cidade, cep):		
TELEFONE:	E-MAIL:	

**Prezado (a) Senhor (a),**

Apresentamos Proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contidas no **Processo Licitatório nº 2023003891**, no Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024 FMAS** e seus Anexos.

**Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.**

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE RESTAURANTE,	NO UNIDADE COM	8474	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1	UNIDADE	63606	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>48480</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>5181</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>23420</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04	UNIDADE	<b>333</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		(QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).				
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO	UNIDADE	319	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).				
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	<b>115</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
9	37897	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO:	PESSOA	<b>2990</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		<p>ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA</p>			
--	--	---	--	--	--



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		(PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.				
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>	UNIDADE	<b>5755</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO,	UNIDADE	<b>20540</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). <b>NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>				
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIÁRIO) ---FRUTA (01 TIPO DIÁRIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. <b>NO DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	19965	R\$	R\$
13	31818	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-,CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. <b>NO DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	6894	R\$	R\$
14	37898	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO:ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E	PESSOA	900	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.				
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G	UNIDADE	6750	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		- COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>				
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA	UNIDADE	16794	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>				
<b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO:</b>						<b>R\$</b>

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme Termo de Referência item 11.

**DA FORMA DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, DO LOCAL:** De acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Cidade-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Nome, Função na Empresa  
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação de proposta referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024 FMAS**, não devendo conter na proposta o cabeçalho do presente formulário.

OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL

MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Comissão de Contratações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro

Porto Nacional – TO

Referência: **Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2024 FMAS**

A empresa \_\_\_\_\_ (**Razão social**), nome fantasia \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº\_\_\_\_, na Inscrição Estadual nº\_\_\_\_, com sede na\_\_\_\_\_, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu (**proprietário/sócio/representante legal/procurador**) **conforme o caso**, o(a) Sr.(a)\_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº\_\_\_\_e do CPF nº\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone: (xx)xxx, e-mail: \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Porto Nacional - TO antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

*Nome, Função na Empresa  
e Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

## ANEXO VI DO EDITAL

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTO NACIONAL - TO

Referência: **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2024 FMAS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa \_\_\_\_\_ (**Razão social**), nome fantasia \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, na Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu (**proprietário/sócio/representante legal/procurador**) **conforme o caso**, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone: (xx)xxx, e-mail: \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei:

### I- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

**DECLARA** que tomou conhecimento da presente Licitação e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto, sendo habilitada para o fornecimento do objeto pretendido.

**DECLARA**, ainda sob as penalidades da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

### II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

**DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2024 FMAS**, promovido pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

### III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DECLARA**, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação na **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2024 FMAS**, sob as penalidades da lei, que **os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa** acima identificada, da qual somos representantes, **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Município de Porto Nacional - TO, nos termos do Art. 9º, inciso III, §1º da Lei nº 14.133/21 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**DECLARA**, ainda, que os seus sócios gerentes e/ou sócios administradores **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO TOCANTINS OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

**IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

**DECLARA** que não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração do município de Porto Nacional - TO; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

**V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE**

**DECLARA**, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

**VI - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ**

**DECLARA**, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991e no art. 63 e 92 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO)**

**DECLARA**, para os devidos fins, Enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**VIII - DECLARAÇÃO ORGANIZADA EM COOPERATIVA (SE FOR O CASO)**

**DECLARA**, para os devidos fins, organizada em cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

*Nome, Função na Empresa  
e Assinatura do Representante Legal*

\*em papel timbrado do licitante.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

## ANEXO VII DO EDITAL

### MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00X/2024 FMAS

Processo Administrativo nº 2023003891

**Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 001/2024 FMAS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

**Tipo: MENOR VALOR POR ITEM**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos xxxx dias do mês de xxxxxxx do ano de 2024, O Município de Porto Nacional, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**, inscrito no CNPJ nº 14.797.309/0001-69, instalado à Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, **denominado Órgão Gerenciador**, neste Ato representado por sua gestora Sr.<sup>a</sup> **Keila Viana Ribeiro Maciel**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 941.976.951-87, RG nº 406.631 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido, Porto Nacional – TO.

#### **Detentoras da Ata de Registro de Preços:**

1. **RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

**As partes acima elencadas RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 116, de 31 de março de 2023, Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 FMAS** e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2024 FMAS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo II e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 FMAS**, realizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

#### **DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2024 FMAS**, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e **conforme Termo de Homologação de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2023003891**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**1.1** O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2023003891, Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024 FMAS** e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**1.2** A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**2.1** Os preços registrados quanto aos itens descritos no termo de referência são os seguintes:

**2.1.1 DO QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL**

Fornecedor: CNPJ Nº.						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>8474</b>		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA	UNIDADE	<b>63606</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>48480</b>		
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>5181</b>		
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>23420</b>		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>333</b>		
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS	UNIDADE	<b>319</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		(FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).				
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	<b>115</b>		
9	37897	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE	PESSOA	<b>2990</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ N°.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA.	UNIDADE	<b>5755</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>				
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	20540		
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	19965		
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	6894		
14	37898	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO:ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES	PESSOA	900		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		(VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLORES); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

<b>Fornecedor:</b>						
<b>CNPJ N°.</b>						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES	UNIDADE	<b>6750</b>		



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

		DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>				
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>16794</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**2.1.2** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**2.1.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO POR ORGÃO**

**2.1.3.1 QUANTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

<b>Fornecedor:</b>						
<b>CNPJ Nº.</b>						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES	UNIDADE	<b>84</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	556		
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	250		
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	262		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE	UNIDADE	10		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).				
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	4		
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA	UNIDADE	5		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).				
9	37897	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.	PESSOA	340		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Fornecedor: CNPJ N°.						
DISTRITO DE LUZIMANGUES						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>	UNIDADE	<b>5755</b>		
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	<b>20540</b>		
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	<b>19965</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	6894		
14	37898	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO:ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.	PESSOA	900		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	

Fornecedor:  
CNPJ N°.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

PALMAS						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>6750</b>		
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>16794</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	

**2.1.3.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Fornecedor:  
CNPJ N°.

**PORTO NACIONAL/TO**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b>	UNIDADE	<b>370</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>			
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	1540	
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	300	
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	525	



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO- , PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBUGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>290</b>		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>7</b>		
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	<b>4</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	4		
9	37897	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLORES); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS	PESSOA	1750		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ N°.

**DISTRITO DE LUZIMANGUES**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>	UNIDADE	<b>370</b>		
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01	UNIDADE	<b>660</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.				
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	<b>465</b>		
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	<b>95</b>		
14	37898	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO:ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE	PESSOA	<b>350</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ N°.

**PALMAS/TO**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>370</b>		
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA	UNIDADE	<b>300</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>			
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

**2.1.3.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Fornecedor:  
CNPJ Nº

**PORTO NACIONAL/TO**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>150</b>		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS	UNIDADE	<b>300</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	4		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ N°

**DISTRITO DE LUZIMANGUES**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A	UNIDADE	120		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ N°

**PALMAS/TO**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>150</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**2.1.3.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Fornecedor:  
CNPJ N°

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER	UNIDADE	<b>80</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	300		
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	80		
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	50		
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	150		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS	UNIDADE	15		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		(FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).				
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	<b>10</b>		
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA,	UNIDADE	<b>3</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ N°

**DISTRITO DE LUZIMANGUES**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>	UNIDADE	<b>65</b>		
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR N° 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO	UNIDADE	<b>150</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.				
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	<b>100</b>		
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	<b>70</b>		

Fornecedor:  
CNPJ N°

**PALMAS/TO**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>70</b>		
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR N° 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA	UNIDADE	<b>150</b>		



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

		01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**2.1.3.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO**

**Fornecedor:  
CNPJ N°**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>70</b>		
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>30</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**2.1.3.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA**

Fornecedor: CNPJ Nº						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>500</b>		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>500</b>		
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE	KIT	<b>500</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		PORTO NACIONAL / TO				
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>250</b>		
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>100</b>		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>25</b>		
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA	UNIDADE	<b>10</b>		



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

		APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).				
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	5		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor: CNPJ N°						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA	UNIDADE	100		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>				
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	200		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ Nº

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO	UNIDADE	100		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>				
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>100</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**2.1.3.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Fornecedor:  
CNPJ Nº

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>500</b>		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	UNIDADE	<b>5000</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>20000</b>		
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>20000</b>		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E	UNIDADE	<b>150</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ACHOCOLATADO (01 LITRO).				
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	<b>150</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ Nº

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>	UNIDADE	<b>300</b>		
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G	UNIDADE	<b>500</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ Nº

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>500</b>		
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO	UNIDADE	<b>500</b>		



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

	(PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

**2.1.3.8. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fornecedor:						
CNPJ Nº						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>3500</b>		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM	UNIDADE	<b>48000</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .			
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	18000	
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	2400	
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	1200	
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	20	
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA	UNIDADE	20	



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).				
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	5		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

CNPJ Nº						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>	UNIDADE	<b>2400</b>		
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	<b>14400</b>		
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIÁRIO) --- FRUTA (01 TIPO DIÁRIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	<b>18000</b>		
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS	CENTO	<b>6000</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		(PASTEL, COXINHA, RIZOLE,- CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ N°

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>2400</b>		
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR N° 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>14400</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**2.1.3.9. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Fornecedor: CNPJ Nº						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>120</b>		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>200</b>		
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200	KIT	<b>500</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>				
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>50</b>		
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>200</b>		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>20</b>		
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA	UNIDADE	<b>20</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).				
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	10		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor: CNPJ Nº						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO	UNIDADE	120		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		(VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>				
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	200		
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	100		
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	50		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ Nº

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM	UNIDADE	120		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>				
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>120</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**2.1.3.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Fornecedor:</b>								
<b>CNPJ Nº</b>								
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>								
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU	UNIDADE	<b>1200</b>				



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	2000		
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	5000		
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	500		
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150	UNIDADE	780		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>15</b>		
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	<b>20</b>		
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS,	UNIDADE	<b>20</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ N°

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>	UNIDADE	<b>500</b>		
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR N° 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO,	UNIDADE	<b>1000</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.				
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	600		
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	300		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	

Fornecedor:  
CNPJ N°

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE	UNIDADE	1000		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		<b>PALMAS/TO.</b>				
16	<b>37235</b>	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>500</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**2.1.3.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL**

Fornecedor:  
CNPJ Nº

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
1	<b>37232</b>	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>	UNIDADE	<b>1000</b>		
2	<b>37234</b>	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU	UNIDADE	<b>2400</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ISOPOR Nº 09 COM TAMPAS, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.				
4	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	36		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

2.1.3.12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Fornecedor:  
CNPJ Nº

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	100		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b>	UNIDADE	200		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>100</b>		
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>30</b>		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E	UNIDADE	<b>5</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ACHOCOLATADO (01 LITRO).				
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	5		
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	3		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>
--------------------	------------

Fornecedor: CNPJ N°						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>100</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**2.1.3.13. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Fornecedor: CNPJ N°						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>600</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	1650		
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	350		
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	350		
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	250		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR	UNIDADE	30		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).				
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	20		
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04	UNIDADE	10		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	(QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ N°

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>	UNIDADE	<b>200</b>		
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR N° 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1	UNIDADE	<b>600</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.				
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	<b>150</b>		
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	<b>150</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ Nº

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE, LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>230</b>		
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01	UNIDADE	<b>250</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**2.1.3.14. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**

Fornecedor: CNPJ Nº						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>150</b>		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO	UNIDADE	<b>150</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	50		
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	4		
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO-, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	50		
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO),	UNIDADE	10		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**2.1.3.15. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Fornecedor: CNPJ Nº						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>300</b>		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>500</b>		
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO:	KIT	<b>750</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>				
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>200</b>		
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	<b>20</b>		
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO	UNIDADE	<b>10</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ N°

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>	UNIDADE	<b>30</b>		
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR N° 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS	UNIDADE	<b>70</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor: CNPJ Nº						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>400</b>		
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>120</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>
--------------------	------------

**2.1.3.16. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Fornecedor:  
CNPJ Nº

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>200</b>		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>700</b>		
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200	KIT	<b>1000</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>				
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	20		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ N°

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>	UNIDADE	100		
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR N° 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU	UNIDADE	50		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor: CNPJ Nº						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO</b> .	UNIDADE	<b>100</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**2.1.3.17. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

Fornecedor: CNPJ Nº						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU	UNIDADE	<b>400</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>1000</b>		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>10</b>		
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE	UNIDADE	<b>10</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).				
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE		<b>10</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ N°

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LUZIMANGUES</b>						
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM	UNIDADE	<b>50</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>				
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	50		
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	50		
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	50		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Fornecedor: CNPJ Nº						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>300</b>		
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>100</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**2.1.3.18. FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE**

Fornecedor: CNPJ Nº						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

PORTO NACIONAL/TO					
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>100</b>	
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	<b>300</b>	
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>300</b>	
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	CENTO	<b>300</b>	



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>				
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO, PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>200</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor: CNPJ N°						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
10	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>72</b>		
11	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR N° 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ	UNIDADE	<b>50</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

**2.1.3.19. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Fornecedor: CNPJ Nº						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
1	37230	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>	UNIDADE	<b>120</b>		
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO</b>	UNIDADE	<b>200</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		<b>NACIONAL/TO.</b>				
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	<b>500</b>		
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO</b> <b>NACIONAL/TO</b>	CENTO	<b>50</b>		
5	31776	<b>SANDUICHE DUPLO</b> CONTENDO: PÃO DE HAMBUGUER, ALFACE, TOMATE, MILHO, EVILHA, PEPINO- , PALMITO, BAYCON, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, DOIS OVOS, 02 UNIDADES CARNE DE HAMBURGUER DE NO MININO 150 GRAMAS, NA CIDADE DE <b>PORTO</b> <b>NACIONAL/TO</b>	UNIDADE	<b>200</b>		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE</b> <b>BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO</b> <b>PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	<b>20</b>		
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE</b> <b>BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA)</b> <b>PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO,	UNIDADE	<b>20</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).				
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM)</b> PESSOAS COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	10		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**Fornecedor:**  
**CNPJ Nº**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA	UNIDADE	120		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>				
11	37234	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	UNIDADE	200		
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) --- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	100		
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	50		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ Nº



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>120</b>		
16	37235	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>120</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	

**2.1.3.20. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

<b>Fornecedor:</b> <b>CNPJ Nº</b>						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						
2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX,</b> COM PESO MÍNIMO DE 750G	UNIDADE	<b>220</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO.</b>				
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	400		
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	80		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).	UNIDADE	3		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	3		
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E ACHOCOLATADO (05 LITROS).	UNIDADE	3		
9	37897	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO	PESSOA	300		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		OU JANTA) / LOCAL: <b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.			
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ Nº

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO	UNIDADE	48		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>			
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIÁRIO) --- FRUTA (01 TIPO DIÁRIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	100	
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	15	
14	37898	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO	PESSOA	250	



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ N°

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>48</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**2.1.3.21. FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

Fornecedor:  
CNPJ N°

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>						



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

2	37231	<b>REFEIÇÃO TIPO MARMITEX</b> , COM PESO MÍNIMO DE 750G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIZADA OU ISOPOR Nº 09 COM TAMPA, CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA 01 TIPO DE ARROZ (BRANCO, GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA); 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO); E 01 GUARNIÇÃO (FAROFA, MACARRÃO, BATATA INGLESA, POLENTA, AIPIM OU LEGUMES). DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b> .	UNIDADE	220		
3	31774	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIARIO) -- FRUTA (01 TIPO DIARIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL / TO</b>	KIT	400		
4	31775	COFFEE BREAK CONTENDO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NA CIDADE DE <b>PORTO NACIONAL/TO</b>	CENTO	80		
6	33457	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>25 VINTE E CINCO PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (01 LITRO), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (02 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO	UNIDADE	3		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		SABORES - 04 LITROS), E ACHOCOLATADO (01 LITRO).				
7	33458	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>50 (CINQUENTA) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (02 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (04 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 06 LITROS), E ACHOCOLATADO (02 LITROS).	UNIDADE	3		
8	33459	<b>FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK</b> PARA UMA MÉDIA ESTIMADA DE <b>100 (CEM) PESSOAS</b> COM CARDÁPIO DE: SALGADOS VARIADOS (FOLHEADOS, COXINHAS, PASTEIS, BARQUETES, EMPADAS, SANDUÍCHES NATURAIS (ATUM, FRANGO E RICOTA), MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; PÃES (PÃO DE QUEIJO, BATATA E DE MILHO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) PORÇÕES POR PESSOA; SEQUILHOS DIVERSOS (NATA, GOIABA, MILHO E QUEIJO) MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PORÇÕES POR PESSOA; DOCINHOS (SONHO DE VALSA, BRIGADEIRO E SURPRESA) MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORÇÕES POR PESSOA; TORTA DOCE E SALGADA APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) KG CADA; SALADA DE FRUTAS; BEBIDAS: CAFÉ (04 LITROS), LEITE (01 LITRO), REFRIGERANTES (08 LITROS), SUCO NATURAL (QUATRO SABORES - 12 LITROS), E	UNIDADE	3		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ACHOCOLATADO (05 LITROS).				
9	37897	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAÇÕES DE 20L (JUNTO COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.	PESSOA	600		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor:  
CNPJ Nº

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b>						
10	37232	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE	UNIDADE	72		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES.</b>				
12	31817	<b>CAFE DA MANHA</b> CONTENDO: PÃO FRANCÊS OU BOLO OU PÃO DE QUEIJO (02 TIPO DIÁRIO) --- FRUTA (01 TIPO DIÁRIO) LEITE, ACHOCOLATADO OU SUCO (200 ML) POR PESSOA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES / TO.</b>	KIT	200		
13	31818	COFFEE BREAK CONTENTO: <b>CENTO DE SALGADOS</b> VARIADOS (PASTEL, COXINHA, RIZOLE,-, CROQUETES E OUTROS) COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. NO <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES/TO</b>	CENTO	25		
14	37898	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> (ALMOÇO OU JANTA) / LOCAL: <b>DISTRITO DE LUZIMANGUES</b> - SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; (01 TIPO DE CARNE): CARNE VERMELHA OU CARNE BRANCA; (01 TIPO DE SALADA) SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS CRUS) OU SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); MOLHO PARA SALADA (TRADICIONAL OU AGRIDOCE); SOBREMESA: SORVETE (SABOR A DEFINIR); BEBIDAS: REFRIGERANTES TRÊS TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCO (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: A DEFINIR), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500 ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO	PESSOA	100		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		COM ÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (QUANTIDADE DE BEBIDAS SERÁ DEFINIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO QUAIS REFRIGERANTES SERÃO SERVIDOS   MÉDIA DE 600ML DE SUCO OU REFRIGERANTE E 1L DE ÁGUA POR PESSOA). INCLUSO: EQUIPAMENTO DE BUFFET - LOUÇAS E APARELHOS PARA SERVIR TAIS COMO: BAIXELAS DE INOX; GUARDANAPOS DE PAPEL, CONCHAS DE COZINHAS DE INOX, PEGADOR DE SALADA DE INOX, COPOS PARA REFRIGERANTE E ÁGUA EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (PORCELANA), TALHERES DE AÇO INOX. MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO. EQUIPE DE COZINHA. NO MÍNIMO 2 GARÇONS.				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Fornecedor: CNPJ N°						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PALMAS/TO</b>						
15	37236	<b>REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE</b> NO RESTAURANTE, COM PESO MÍNIMO DE 750G - COM CARDÁPIO VARIADO TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO, LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODIZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES. (A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE LATA 350ML OU SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 300ML). NA CIDADE DE <b>PALMAS/TO.</b>	UNIDADE	<b>72</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

(ressalvando o disposto nos parágrafos 3º e 8º do art. 86 da lei 14.133/2021), observados os seguintes requisitos:

**3.1.1** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**3.1.2** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**3.1.3** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**3.2** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**3.2.1** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**3.3** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**3.4** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**3.5** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

### **3.6 Dos limites para as adesões**

**3.6.1** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**3.6.2** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**3.6.3** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.6.1.

**3.6.4** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.6.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **3.7 Vedação a acréscimo de quantitativos**

**3.7.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**4.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**4.2** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**4.2.1** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**4.2.2** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**4.2.3.** No ato de prorrogação da vigência desta ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado (Art. 17º, § 2º, Decreto Municipal nº 116/2023).



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**4.3** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.3.1** O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**4.4** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.5** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**4.5.1** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**4.5.2** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**4.5.5.1** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**4.5.5.2** Mantiverem sua proposta original.

**4.5.3** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**4.6** O registro a que se refere o item 4.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**4.7** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**4.8** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.5.5.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**4.8.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**4.8.2** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula oitava.

**4.9** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**4.10** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**4.10.1** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**4.11** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**4.12** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.8, observando o item 4.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**4.13** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.5.5.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**4.13.1** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**4.13.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**4.14** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**CLÁUSULA SEXTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**6.2.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.8.

**6.2.4** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**6.2.5** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**7.2** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**7.2.2** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**7.4** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**7.5** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**7.6** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**7.7** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**8.1.4** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.4.1** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1** Por razão de interesse público;

**8.4.2** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**8.4.3** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

**9.1.1** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**9.3** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

**10.1.1** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

**11.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (TRÊS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Nacional- TO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL  
GESTORA  
Órgão Gerenciador**

**Órgãos Participantes:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
GOVERNANÇA  
JOSE ANTONIO MOTA DE MACEDO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
EMIVALDO PIRES DE SOUZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**URBANO  
MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JOANA DOS REIS NERES GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E  
TURISMO  
FERNANDO ROBERTO WINDLIN**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES  
AMARAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA  
ADMINISTRAÇÃO  
MAGNUM MELCIADES GUIMARAES DA  
SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO  
LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
SERGIO AVELINO DO N. SANTOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
E PRODUÇÃO DE PORTO NACIONAL  
(SEAGRI), ESTADO DO TOCANTINS  
ARLINDO LOPES DE ARAÚJO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO  
DANIEL DOS SANTOS MACHADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
PORTO NACIONAL  
FABRICIO MACHADO SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DISTRITAL  
NASSA ÉLIDA PINHEIRO DE ALMEIDA  
SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.  
ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE  
PORTO NACIONAL  
SAULO PEREIRA COSTA**

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**

**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA  
KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E  
LAZER  
EMIVALDO PIRES DE SOUZA**

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E  
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E  
MEIO AMBIENTE  
FABRICIO MACHADO SILVA**

**EMPRESA(S)  
DETENTORA (S) DA ATA SRP**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Cadastro Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

<b>Fornecedor: CNPJ N°.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QNT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

<b>Fornecedor: CNPJ N°.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QNT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

## ANEXO VIII DO EDITAL

### MINUTA DO CONTRATO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**a) CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.797.309/0001-69, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, à Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua gestora Sr<sup>a</sup> **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, brasileira, Casada, Enfermeira, portadora da 406.631 SSP/TO e CPF Nº 941.976.951-87, residente e domiciliada em Porto Nacional – TO à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido.

**b) CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e RG sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 2023017630, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 001/2024 FMAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.1.** O Termo de Referência e seus anexos;

**1.2.2.** O Edital da Licitação;

**1.2.3.** A Proposta do contratado;

**1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

**2.1.** O prazo de vigência dos contratos decorrentes deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses.

**2.1.1.** Cada órgão integrante do Registro de Preços definirá a vigência de seu respectivo instrumento contratual no ato de formalização do mesmo, limitado a 12 (doze) meses, observando as disposições do Capítulo V do Título III, da Lei Federal nº 14.133/21.

**2.1.2.** Os contratos poderão ser prorrogados por até 12 (doze) meses desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

**2.2.** O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

futuras, independentemente de seu valor, em plena observância à regra jurídica do Art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

**2.3.** O prazo para assinatura do termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente é de 3 (três) dias úteis, contados de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação (Vide Art. 90, Lei Federal nº 14.133/21).

**2.3.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**3.1.** O servidor responsável pela fiscalização do Contrato será designado por esta Secretaria para o acompanhamento e fiscalização do Contrato, recebimento do objeto e atesto das notas fiscais, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**3.2.** A Fiscalização exercida pela Administração, não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer irregularidade, por eventuais danos causados à Contratante ou perante terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**3.3.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

**3.4.** A Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às possíveis e eventuais reclamações/solicitadas.

**3.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**3.6.** A fiscalização e a gestão contratual devem ser realizadas conforme as disposições do Decreto Municipal nº 113, de 31 de março de 2023, em principal observância ao Art. 11, Art. 12, Art. 13 e Art. 14:

**Art. 11.** *As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.*

### 3.7. Prerrogativas

**3.7.1.** O regime jurídico dos contratos instituído pela Lei nº 14.133/21 confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de (art. 104, da Lei nº 14.133, de 2021):

**I** - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

**II** - extinguir-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

**III** - fiscalizar sua execução;

**IV** - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

**4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

**5.1.** O valor total da contratação é de R\$...... (.....), conforme itens especificados a seguir:

Fornecedor: CNPJ N°.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	

**5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**5.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

#### Liquidação:

**6.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**6.2.** O prazo de que trata o subitem anterior poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**6.3.** Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato ou instrumento hábil.

**6.4.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**6.4.1.** a data da emissão;

**6.4.2.** os dados do contrato e do órgão contratante;

**6.4.3.** o período respectivo de execução do contrato;

**6.4.4.** o valor a pagar; e

**6.4.5.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**6.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**6.6.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.7.** A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

#### Prazo para pagamento

**6.8.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**6.9.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**6.10.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**6.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**6.12.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**6.13.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

### CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

- 7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado contido nos autos.
- 7.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA ((Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) disponibilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preços, da Ata de Registro de Preços e do Contrato a serem firmados, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.
- 8.2.** Cumprir todas as orientações da contratante, para o fiel desempenho das atividades específicas.
- 8.3.** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.
- 8.4.** Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.
- 8.5.** Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços.
- 8.6.** Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso.
- 8.7.** Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
- 8.8.** Fornecer aos seus empregados todo o necessário para a execução dos serviços, incluído o cuidado com a higiene na condução dos produtos solicitados, como também materiais de segurança, conforme legislação, assumindo todos os riscos concernentes à execução do contrato;
- 8.9.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração.
- 8.10.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da contratante.
- 8.11.** Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da contratante, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento.
- 8.12.** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços.
- 8.13.** Comunicar ao fiscal designado pela contratante, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte da contratante, durante o planejamento do evento.
- 8.14.** Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

- 8.15.** Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as eventuais falhas, imediatamente após sua verificação.
- 8.16.** Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo o local do evento sempre em perfeita ordem.
- 8.17.** Produzir, embalar, acondicionar e transportar os alimentos obedecendo as normas legais, dentro de rigorosos padrões de higiene.
- 8.18.** Dimensionar a quantidade de alimentação compatível com o número de participantes do evento, considerando o período de realização e o tempo/intervalo disponível para alimentação, e ainda efetuar as reposições que se fizerem necessárias para o bom atendimento;
- 8.19.** Servir os alimentos em perfeitas condições de consumo, dentro de seu prazo de validade, sem propriedades tóxicas ou alergênicas, responsabilizando-se pela qualidade dos mesmos, restando certo que a contratante não disponibilizará ao fornecedor, fritadeira, forno, fogão, freezer, geladeira, e quaisquer outros possíveis equipamentos, não cabendo nenhuma responsabilidade da guarda daqueles porventura utilizados na prestação do serviço.
- 8.20.** *Será entendida como perfeitas condições de consumo os alimentos servidos dentro das características de aquecimento (pratos quentes, etc) ou refrigeração (pratos frios, sucos, etc).*
- 8.21.** Providenciar a imediata troca de todo equipamento que vier a apresentar defeito durante a realização de qualquer evento.
- 8.22.** Manter, por si, por seus prepostos e empregados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação da contratante.
- 8.23.** Permitir a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, visitas ao local de produção dos alimentos e de estocagem dos produtos.
- 8.24.** A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento de material após o evento, ressarcindo a CONTRATANTE pelos eventuais prejuízos causados a esta.

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.2.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 9.3.** Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto contratado;
- 9.4.** Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 9.5.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato;
- 9.6.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência, proposta e neste contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.7.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.8.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente contrato;
- 9.9.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 10.1.** O local de entrega será combinado entre as partes, 03 (três) dias antes das ocasiões, que poderá ser no local/endereço do contratante ou em local externo a ser definido.
- 10.1.1** A forma de fornecimento do objeto deverá ser a de **Entrega Parcelada**.
- 10.2.** Cada item deverá ser entregue nas imediações dos respectivos locais de que tratam os locais a que cada um pertence (Município Porto Nacional; Distrito de Luzimangues; e Município de Palmas).
- 10.3.** As refeições tipo SELF-SERVICE deverão ser servidas em estabelecimento devidamente regularizado pelos órgãos competentes e que possuam infraestrutura suficiente para atendimento das pessoas que utilizarão o local, como mesas, cadeiras, pratos, talheres, copos, guardanapos, entre outros.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**10.4.** Todo(s) e qualquer ônus/custos decorrente da entrega/fornecimento das refeições e prestação de serviços são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo acondicionamento, embalagens, descartáveis, mão de obra, inclusive movimentação/transporte (delivery), até a localização dos eventos, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, quando solicitado pelo CONTRATANTE, também auxiliar (no momento da entrega) na disposição dos itens na(s) mesa(s) onde os mesmos serão servidos;

**10.5 A entrega definitiva,** será após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta e sua consequente aceitação, o recebimento será realizado pelo servidor competente designado pela Contratante;

**10.6.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos gêneros alimentícios e produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, dentro do período do evento;

**10.7.** Independentemente da aceitação, a Fornecedoradora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência;

**10.8.** A contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades;

**10.9.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela fornecedora sem ônus para a contratante.

**10.10.** Caso seja verificada qualquer irregularidade, incompatibilidade, inconsistência, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 01 (uma) hora, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos produtos/material encaminhado pela contratada em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da demanda definitivamente recebido e aceito;

**10.11.** As eventuais entregas, deverá ser dentro do horário pré-estabelecido.

**10.12.** A Contratada deve estar preparada para, eventualmente, atender a mais de 1(um) evento/ entrega simultaneamente e em locais diferentes.

**10.13.** A Contratada garantirá a qualidade dos produtos/serviços, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.

**10.14.** O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência.

**10.15.** As refeições tipo marmitex serão solicitadas ao fornecedor no prazo mínimo de 01 (uma) hora de antecedência.

**10.16.** As refeições SELF-SERVICE deverão ser fornecidas conforme horário comercial estipulado no estabelecimento após apresentação da ordem de fornecimento ou requisição.

**10.17.** Os serviços de coffee break deverão ser executados nos locais, previamente determinados pela CONTRATANTE em até 72 horas antes do evento, mediante comunicação formal do gestor do contrato.

**10.18.** As refeições deverão ser produzidas no mesmo dia que serão consumidas;

**10.19.** As refeições diárias tipo marmitex e lanche deverão ser fornecidas nos dias úteis, sábados, domingos e feriados de acordo com a ordem de fornecimento.

**10.20.** A Contratada deverá estar com tudo providenciado e organizado, para iniciar a prestação do serviço contratado (coffee break, buffet), com 01 (uma) hora de antecedência ao horário de início do mesmo, devendo a sua equipe estar uniformizada e preparada para a realização do evento.

**10.21.** A Contratada, atendendo às solicitações da Contratante na prestação dos serviços de coffee break e buffet, deverá entregar as bebidas e os alimentos que serão servidos nos eventos, assim como todos os materiais e utensílios necessários, em quantidade adequada ao número de participantes do evento, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

**10.22.** Os objetos da presente contratação deverão estar de acordo com o RDC N° 216 - ANVISA (Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**11.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer das infrações elencadas no Art. 155, da Lei nº 14.133/21.

**11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**11.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**11.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.2.4. Multa:**

**11.2.4.1.** pelo atraso na entrega dos materiais objeto da presente contratação, multa de 1% (um por cento) do valor total do objeto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 20 % (vinte por cento);

**11.2.4.2.** pela recusa em efetuar o fornecimento e ou pela não entrega do objeto, caracterizada em 5 (cinco) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado, multa de 30 % (trinta por cento) do valor total do objeto não entregue.

**11.2.4.3.** compensatória de 10% (dez décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

**11.2.4.4.** as multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30 % (trinta por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**11.2.4.5.** As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devidos à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

**11.2.4.6.** *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

**11.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a apresentação de defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

**11.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

**I.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**II.** as peculiaridades do caso concreto;

**III.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**IV.** os danos que dela provierem para o Contratante;

**V.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**12.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:  
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e  
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** As despesas com contratação do objeto correrão por conta da dotação orçamentaria do Poder Executivo Municipal através da SECRETARIA MUNICIPAL \_\_\_\_\_.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBITEM	FONTE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1.** ventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**15.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133 e no Diário Oficial do Município de Porto Nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Nacional – TO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE XX**

**XX**

**DECRETO: XXXXXXXXXXXXXXXX**

Secretário

**CONTRATANTE**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

\_\_\_\_\_

Assinatura

**EMPRESA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO NA FORMA ELETRONICA**

O Município de Porto Nacional, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que realizar no portal de compras públicas: **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2024 FMAS**, dia **03 de julho de 2024 às 09:00 horas** (horário de Brasília), tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O Edital encontra-se disponível Junto ao site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 17 de junho de 2024.

**KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Autoridade competente